

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000001**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10,00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105574	700,00	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - C/ 100 ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	2,86	2.002,00
1	105575	50,00	UNID	ABSORVENTE HIGIENICO - SEM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, LONGO, HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO, EXTERNA IMPERMEÁVEL	1,00	50,00
1	105576	10,00	GALAO	ACIDO PERACETICO - CONCENTRADO 15% - 5 L ÁCIDO PERACÉTICO, ASSOCIADO AO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁC. ACÉTICO, 15% + 23% + 16%, SOLUÇÃO AQUOSA (1000 ML) "ACIDO PERACETICO - CONCENTRADO 15% - 5 L	16,29	162,90
1	101580	50,00	UNIDAD	AFASTADOR CIRÚRGICO FARABEUF ADULTO 13MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 12,5CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PARA USO CIRÚRGICO GERAL.	42,19	2.109,50
1	105687	30,00	UNID	AFASTADOR CIRURGICO FARABEUF - INFANTIL-10mm	17,63	528,90
1	105577	300,00	FRASCO	ÁGUA DESTILADA - EME - 100 ML ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO	1,14	342,00
1	105578	500,00	FRASCO	ÁGUA DESTILADA - EME - 1000ML ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO	4,89	2.445,00
1	105579	500,00	GALAO	ÁGUA DESTILADA - EME - PARA AUTOCLAVE - 5 LITROS ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	4,85	2.425,00
1	105580	3,000,00	UNID	AGULHA - 20X5,5 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	7,30	21.900,00
1	105581	2,000,00	UNID	AGULHA - 25X6 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 23 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,80	11.600,00
1	105582	3,000,00	UNID	AGULHA - 25X7,0 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,66	25.980,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000002

Dados Gerais do PedidoData: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105583	3,000.00	UNID	AGULHA - 25X8,0 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	6,52	19.560,00
1	105584	3,000.00	UNID	AGULHA - 40X12 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 16 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	6,47	19.410,00
1	105585	1,500.00	UNID	AGULHA 13X4,5 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	6,71	10.065,00
1	105586	50.00	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL 25G X3 1/2mm AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,82	241,00
1	105587	50.00	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL 27G X3 1/2mm AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5,12	256,00
1	105588	3,000.00	FRASCO	ALCOOL ETÍLICO PARA - 1 L 70% ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO	5,14	15.420,00
1	105590	50.00	UNID	ALCOOL GEL 70% - REFIL 800 ML ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL	7,33	366,50
1	103939	500.00	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO. 500 GRAMAS	12,41	6.205,00
1	105591	300.00	ROLO	ALGODÃO ORTOPÉDICO - 10CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,87	261,00
1	105592	300.00	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO - 15CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,66	198,00
1	105593	200.00	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO - 20CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,50	700,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000003**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>especificação</u>	<u>Vlr. Máx. Unitário</u>	<u>Vlr. Máx. Total</u>
1	105594	200.00	DUZIA	ALGODAO ORTOPEDICO - 8CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, 8CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	12,23	2.446,00
1	105596	100.00	FRASCO	ALMOTOLIA - PLÁSTICA MARROM - 250 ML FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	3,13	313,00
1	105595	200.00	FRASCO	ALMOTOLIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250 ML FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	3,29	658,00
1	105597	4.000.00	DUZIA	ATADURA CREPE - 10 CMX4,5M - 13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,60	2.400,00
1	105598	4.000.00	DUZIA	ATADURA CREPE - 15CMX4,5M - 13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2,16	8.640,00
1	105599	3.000.00	DUZIA	ATADURA CREPE - 20X4,5CM-13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,81	2.430,00
1	105600	200.00	CAIXA	ATADURA GESSADA - 10CMX3CM - COM 20 UNIDADES ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	1,58	316,00
1	105601	150.00	CAIXA	ATADURA GESSADA - 15CMX3CM - COM 20 UNIDADES ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	2,21	331,50
1	105602	150.00	CAIXA	ATADURA GESSADA - 20CMX4CM - COM 20 UNIDADES (366.4) ATADURA, GESSADA, 100% POLIÉSTER, 20 CM	3,38	507,00
1	105603	100.00	CAIXA	ATADURA GESSADA - 8CMX2CM - COM 20 UNIDADES (366.1) ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 8 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	1,01	101,00
1	105604	100.00	UNID	ATADURA RAYON CURATIVO, RAYON, REVESTIDO COM PETROLATO, ROLO, CERCA DE 7,5 X 150 CM, NÃO ADERENTE, POROSO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	67,11	6.711,00
1	105605	100.00	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	1,44	144,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000004

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105606	200.00	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL SEM AVENTAL, POLIPROPILENO, UNISSEX, BRANCA, MANGA CURTA, DESCARTAVEL, ÚNICO	3,00	600,00
1	105607	2,000.00	UNID	BANDAGEM DE VISCOSE - 10 CM X 10 M ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 10 CM, AUTO-ADERENTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	30,80	61.600,00
1	105609	50.00	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO M - 1,42MX1MX1M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM	6,42	321,00
1	105610	50.00	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO P - 1MX0,7MX0,7M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M	13,00	650,00
1	105611	200.00	UNID	BATERIA PARA TERMÔMETRO	3,07	614,00
1	105612	20.00	FRASCO	BENZINA HEXANO - 1000 ML BENZENO, LÍQUIDO INCOLOR, INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, 78,11 G/MOL, C6H6, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE ACS, CAS 71-43-2	162,00	3.240,00
1	105613	1,000.00	UNID	BOLSA COLETORA DE UR - 2000 ML COLETOR URINA, PVC(TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL	3,14	3.140,00
1	105614	100.00	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA - RECORTAVEL 10-55MM - BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, PLACA CONVEXA, RECORTÁVEL ATÉ 62 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO A BOLSA	23,60	2.360,00
1	101591	50.00	UNIDAD	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 03	11,52	576,00
1	101592	50.00	UNIDAD	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 04	11,50	575,00
1	105689	50.00	UNID	CADARÇO SARIADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL- 10MM COM 10 M, CADARÇO, 100% ALGODÃO, 50 M, 1 CM	7,83	391,50
1	105617	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 0-60MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 0, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,18	95,40

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000005

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105616	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 00-50MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 00, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,64	109,20
1	105618	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 1-70MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,23	96,90
1	105619	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 2-80MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,89	116,70
1	105620	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 3-90MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 3, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,18	95,40
1	105621	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 4-100MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 4, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,85	115,50
1	105622	50.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 5-MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 5, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,78	189,00
1	105688	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL PLÁSTICA TRANSPARENTE. CONJUNTO COMPLETO Nº 0 À 5 CÂNULA OROFARÍNGEA, PVC RESISTENTE, JOGO COM 6 UNIDADES (Nº 1, 2, 3, 4, 5 E 6), GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	25,83	774,90
1	105615	50.00	UNID	CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 8,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 8,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	23,10	1.155,00
1	101595	100.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 6,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	28,50	2.850,00
1	101596	150.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,93	3.289,50
1	101597	100.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,68	2.168,00
1	101598	100.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 8,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	28,68	2.868,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000006**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>especificação</u>	<u>Vlr. Máx. Unitário</u>	<u>Vlr. Máx. Total</u>
1	101599	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 8,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	23,10	1.155,00
1	101602	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 3,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	62,79	3.139,50
1	101603	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 4,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,00	1.050,00
1	101604	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	65,73	3.286,50
1	101605	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 5,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	29,49	1.474,50
1	101606	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 6,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,15	1.057,50
1	101607	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	41,80	2.090,00
1	101608	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	26,28	1.314,00
1	101609	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 9,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	26,28	1.314,00
1	101601	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 3,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	24,18	1.209,00
1	105630	200.00	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 7 FR, DUPLO LÚMEN, 16 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA. CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	79,48	15.896,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000007

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10,00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105623	2,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 14G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,60	3.200,00
1	105624	2,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 16G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,62	3.240,00
1	105625	5,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 18G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,61	8.050,00
1	105626	20,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 20G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,59	31.800,00
1	105627	20,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 22G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,52	30.400,00
1	105628	20,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 24G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,78	35.600,00
1	105629	300.00	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	1,10	330,00
1	105634	20,000.00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 19 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,36	7.200,00
1	105635	60,000.00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 21 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,69	41.400,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000008**Dados Gerais do Pedido**

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105636	60.000,00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 23 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,48	28.800,00
1	105637	20.000,00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 25 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,73	14.600,00
1	105638	20.000,00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 27 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,63	12.600,00
1	105631	30,00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL - 16 G (ADULTO) CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 16 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMP, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	29,24	877,20
1	105632	20,00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL - 19G (PEDIATRICO) CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 19 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMP, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	52,21	1.044,20
1	105633	50,00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CATETER CENTRAL, VENOSO, INSERÇÃO PERIFÉRICA, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 3 FR, DUPLO LÚMEN, CERCA 55 CM, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	206,83	10.341,50
1	105639	150,00	PCT	CINTO DE FIXACAO - PACOTE COM 3 UNIDADES CINTO SEGURANÇA, NAILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM. PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO	139,32	20.898,00
1	105640	60,00	UNID	CLAMPER UMBILICAL - CLAMPER UMBILICAL ESTÉRIL CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,55	33,00
1	105641	40.000,00	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO - E - BOLSA 100 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 100ML	2,31	92.400,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105677	10,000.00	FR	CLORETO DE SÓDIO - E - BOLSA 1000 ML	4,09	40.900,00
				CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML		
1	105642	40,000.00	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO - E - BOLSA 500 ML	3,30	132.000,00
				CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML		
1	105657	200.00	UNID	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE (TENSOATIVOS)	25,05	5.010,00
1	106006	200.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE BB (NEO), PEDIÁTRICO, PP, PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E GG CONFECCIONADO EM P.E.A.D., COM ESPESSURA 1 A 1,5MM NOS TAMANHOS BB, PEDIÁTRICO E PP, ENTRE 1,5 A 2,0MM. NOS TAMANHOS MÉDIO, GRANDE E GG, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA E MACIA. ESPECIAL (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM E DESMONTAGEM, E BEM COMO ESTABELECE TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA DOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUNCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA FRENTE EXISTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CARÓTIDIANO E ACESSO A TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO- TRANSPARÊNCIA (RAIO X). TAMANHO A SER DEFINIDO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA	19,21	3.842,00
1	105899	50.00	UNID	COLAR CERVICAL 16 POSIÇÕES COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, RADIOTRANSARENTE, APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, REVESTIDO EM EVA, JANELA TRAQUEAL AMPLA, ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES	50,06	2.503,00
1	105696	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- GRANDE COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	27,86	1.671,60
1	105691	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- MÉDIO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA CÔLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E	27,47	1.648,20

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**000009****Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do PedidoData: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105692	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- PEQUENO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E E	31,28	1.876,80
1	105693	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL- GRANDE COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	15,55	933,00
1	105695	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL- PEQUENO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	17,53	1.051,80
1	105694	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL - MÉDIO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	25,76	1.545,60
1	105644	5.00	UNID	COLETE IMOBILIZAÇÃO ADULTO DORSAL TIPO KED COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA VERTEBRAL, CINTOS POLIPROPILENO CORES DIVERSAS, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, 120 KG, RADIOTRANSARENTE	193,34	966,70
1	103941	1.800.00	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - PARA DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO(CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(SACOLA DE REVESTIMENTO). TAMANHO DE 13 LITROS.	4,53	8.154,00
1	105643	200.00	UNID	COLETOR DE URINA SIS - TIPO GARRAFA - 1200 ML OLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 1500 ML, GRADUADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3,38	676,00
1	105690	1.000.00	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO FECHADO-2000ML COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4,39	4.390,00
1	105646	4.000.00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 - 7,5X7,5 PACOTE COM 500 UND COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	16,96	67.840,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000010

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105647	1,125.00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 (402.1)	17,59	19.788,75
1	105648	500.00	UNID	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	1,26	630,00
1	105649	40,000.00	PCT	COMPRESSA DE GAZE ALGONADA- 15X30CM -ESTÉRIL		
1	105697	800.00	UNID	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, CERCA DE 15 X 30 CM, 13 FIOS/ CM2, C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO	0,66	26.400,00
1	105650	300.00	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - 7,5X7,5 - 13 FIOS PACOTE COM 10		
1	105651	300.00	UNID	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	32,31	25.848,00
1	105652	300.00	UNID	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO (BOBINA), EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM		
1	105653	300.00	UNID	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	71,27	21.381,00
1	105654	300.00	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (AUTO-ADESIVO) - 18 cm x	95,48	28.644,00
1	105655	300.00	UNID	CURATIVO, HIDROPOLÍMERO, RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, CERCA DE 18 X 18 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, ADERENTE COM BORDA	24,16	7.248,00
1	105656	300.00	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO-ADESIVO) - 15 CM X		
1	105657	300.00	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO - ADESIVO) - 10 cm X		
1	105658	300.00	UNID	CURATIVO, HIDROPOLÍMERO, RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,03	9,00
1	105659	300.00	UNID	CURATIVO - REDONDO PARA PUNÇÃO - VACINA		
1	105660	300.00	UNID	CURATIVO., NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL		
1	101620	10.00	UNIDAD	CURETA DE NOVAK PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO 23,5 CM	144,34	1.443,40
1	105654	350.00	GALAO	DESINFETANTE HOSPITA - TENS. CATIONICOS + BIGUANIDA	326,95	114.432,50
1	105654	350.00	GALAO	DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA		

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000011**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx Total
1	101621	600.00	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - 4 ENZIMAS. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA	105,22	63.132,00
1	105656	200.00	LITRO	DIGLUCONATO DE CLORE - LOCAO AQUOSA 0,2% CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA	15,58	3.116,00
1	105655	150.00	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA - LOCAO 0,2% COM GLICERINA - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, COLUTÓRIO	26,98	4.047,00
1	105658	2,000.00	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº04 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE;ADAPTADOR E COLETOR, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO	1,95	3.900,00
1	105659	2,000.00	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº05 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	1,49	2.980,00
1	105660	2,000.00	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº06 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	1,60	3.200,00
1	105661	200.00	UNID	DRENO DE PENROSE - Nº01 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, SILICONE, CERCA DE 20 MM X 30 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,83	366,00
1	101622	20.00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº18 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	14,00	280,00
1	101625	20.00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº28 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	14,20	284,00
1	101627	20.00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº32 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	17,00	340,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000012**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10,00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>especificação</u>	<u>Vir. Máx. Unitário</u>	<u>Vir. Máx. Total</u>
1	101628	20,00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº36 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	11,19	223,80
1	101629	20,00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº38 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	11,67	233,40
1	105662	2,000.00	PCT	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA -COM 50 UNIDADES ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL	0,25	500,00
1	104103	400,00	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS. 100MM X 100M.	36,24	14.496,00
1	104104	300,00	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS. 150MM X 100M.	59,59	17.877,00
1	104105	200,00	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS. 200 MM X 100 M.	80,29	16.058,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000013

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	101630	7,000.00	UNIDAD	EQUIPO MACRO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E AZUL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5M. COM REGULADOR DE FLUXO PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR. CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS	32,85	229.950,00
1	105663	50,000.00	UNID	EQUIPO MACROGOTAS - INJETOR LATERAL EM Y EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN. 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,99	49.500,00
1	105664	2,000.00	UNID	EQUIPO MICROGOTAS - INJETOR LATERAL EM Y EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4,38	8.760,00
1	105665	1,000.00	UNID	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (SANTRONIC) EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/ INFUSÃO, PVC CRISTAL, CERCADA DE 200 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK C/ TAMPA, C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, BOMBA VOLUM	25,69	25.690,00
1	105678	50,00	UNID	ESFIGMOMANOMETRO - MANGUITO MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGMOMANÔMETRO, 2 VIAS	74,63	3.731,50
1	105679	50,00	UNID	ESFIGMOMANOMETRO - PERA PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, PERA COM VÁLVULA	11,38	569,00
1	103482	300,00	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO); COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO ADULTO, PARA BRAÇOS DE 18 A 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	75,69	22.707,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000014**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Sílvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	103483	100.00	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO); COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO INFANTIL, PARA BRAÇOS DE 10 A 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	70,61	7.061,00
1	103484	100.00	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO); COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO OBESO, PARA BRAÇOS DE 35 A 51 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	94,91	9.491,00
1	105680	1.000.00	PCT	ESPARADRAPO - 10X4.5M FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 10 MM, COM COR	6,60	6.600,00
1	101631	15.00	UNIDAD	ESPÉCULO DE KILLIAN NASAL Nº01. 35MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	102,73	1.540,95
1	101633	15.00	UNIDAD	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº02. ADULTO, 5,5 MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	72,66	1.089,90
1	105681	1.000.00	ROLO	ESPECULO VAGINAL - G - SEM LUBRIFICANTE (380.3) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	1,06	1.060,00
1	105682	3.000.00	UNID	ESPECULO VAGINAL - M - SEM LUBRIFICANTE (380.2) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	0,95	2.850,00
1	105683	2.000.00	UNID	ESPECULO VAGINAL - P - SEM LUBRIFICANTE (380.1) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	0,84	1.680,00
1	105684	10.00	UNID	ESTABILIZADOR DE CAB - POLIURETANO, EMBORRACHADA ESTABILIZADOR, CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, 4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, FECHO EM VELCRO, 40CM X 25CM	150,98	1.509,80

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000015

Dados Gerais do PedidoData: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105686	125.00	UNID	ESTETOSCOPIO - DUPLO COMPLETO INFANTIL, ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE ALUMÍNIO, TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR AÇO INOX, PEDIÁTRICO	34,13	4.266,25
1	101634	125.00	UNIDAD	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM METAL, COM DIAFRAGMA EM PVC, BIAURICULAR EM AÇO CROMADO, TUBO EM "Y" EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM.	20,04	2.505,00
1	105704	5.00	UNID	FIO CATGUT - CROMADO 0,0 AGULHA 2,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	3,80	19,00
1	105705	5.00	UNID	FIO CATGUT - CROMADO 3,0 AGULHA 2,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	3,67	18,35
1	105706	5.00	UNID	FIO CATGUT - CROMADO 4,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,89	19,45
1	105707	5.00	UNID	FIO CATGUT - SIMPLES - 0,0 AGULHA 3,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	3,56	17,80
1	105708	5.00	UNID	FIO CATGUT - SIMPLES 3,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,56	17,80
1	105709	5.00	UNID	FIO CATGUT - SIMPLES 4,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,26	16,30
1	105716	60.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5" FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	2,85	171,00
1	105710	5.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 0-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	1,55	7,75

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000016**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105712	50.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 3-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 2,4 CM, ESTÉRIL	1,20	60,00
1	105713	20.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 3-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1,42	28,40
1	105714	50.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	1,45	72,50
1	105715	60.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	1,54	92,40
1	105717	50.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1,37	68,50
1	105718	30.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	5,22	156,60
1	105719	30.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	2,38	71,40
1	105720	12.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 6-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	3,58	42,96
1	105722	10.00	UNID	FIO DE SUTURA - VICRYL - 2-0 COM AGULHA 2,0 CM	6,73	67,30
1	105725	30.00	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL (BOUGIE) ADULTO GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, ALUMÍNIO, ADULTO, REVESTIDO POR POLÍMERO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	90,00	2.700,00
1	105724	30.00	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL (BOUGIE) INFANTIL GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, ALUMÍNIO, INFANTIL, REVESTIDO POR POLÍMERO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	70,00	2.100,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000017

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105726	3,000.00	UNID	FITA - MICROPOR - 25 MM X10 M - COR BRANCA FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR	3,28	9.840,00
1	104500	2,000.00	UNID	FITA ADESIVA CREPE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	2,94	5.880,00
1	103950	300.00	UNID	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES RECEBE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO COM RESINAS, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, QUE FUNCIONA COM INDICADORA DE ESTERELIZAÇÃO, POSSUI LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE MUDAM DE COR QUANDO ESTERELIZADAS.	4,49	1.347,00
1	105728	30.00	UNID	FLUXOMETRO - PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - COR AMARELA FLUXÔMETRO, BRONZE, 0 A 15 L/MIN, LITRO EM LITRO, AR COMPRIMIDO	51,48	1.544,40
1	105729	30.00	UNID	FLUXOMETRO - PARA REDE DE OXIGENIO - VERDE LUXÔMETRO, 0 A 15 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES CONFORME ABNT, VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, ESCALA NUMÉRICA, FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍD	48,91	1.467,30
1	105730	20.00	FR	FORMOL LIQUIDO 37% - 1000 ML FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, H2CO, 30,03 G/MOL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5%, REAGENTE P.A. ACS, CAS 50-00-0	20,76	415,20
1	105731	20,000.00	UNID	FRALDA GERIÁTRICA - CINTURA 50-80 CM - TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1,13	22.600,00
1	105732	42,000.00	UNID	FRALDA GERIÁTRICA - CINTURA ACIMA DE 150 CM - TAMANHO EG	1,42	59.640,00
1	105733	40,000.00	UNID	FRALDA GERIÁTRICA - CINTURA ATÉ 140 CM - TAMANHO M	1,18	47.200,00
1	105734	48,000.00	UNID	FRALDA GERIÁTRICA - CINTURA ATÉ 150 CM - TAMANHO G	1,13	54.240,00
1	101635	6,000.00	UNIDAD	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	0,85	5.100,00
1	101636	5,000.00	UNIDAD	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	1,38	6.900,00
1	105735	100.00	UNID	FRASCO PARA BIÓPSIA COM TAMPAS 500U/N FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPAS ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,61	61,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000018**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105736	150.00	UNID	FRASCO PARA COLETA DE URINA/ESCARRO FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMP ROSQUEÁVEL, DESCARTÁVEL	0,45	67,50
1	105737	150.00	UNID	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL	6,53	979,50
1	105738	80.00	UNID	GEL PARA ECG/ULTRASS - 1000 ML GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	11,81	944,80
1	105739	40.00	GALÃO	GEL PARA ECG/ULTRASS - 5000 ML GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	18,78	751,20
1	105740	200.00	UNID	GLICERINA - USO EXTERNO - 1 LITRO GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5	15,92	3.184,00
1	105741	200.00	FRASCO	GLUTARALDEÍDO 2% - 14 DIAS - 1000 ML GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS	1.561,17	312.234,00
1	105742	4.000.00	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% HIPOCLORITO DE SÓDIO - 5L HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO	7,24	28.960,00
1	101639	30.00	UNIDADE	HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM	42,57	1.277,10
1	105743	500.00	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES. INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTÍDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	38,19	19.095,00
1	106009	4.000.00	UNID	INDICADOR QUÍMICO BOWIE DICK INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	10,00	40.000,00
1	105744	14.000.00	UNID	INFUSOR TIPO POLIFIX - DUAS VIAS COM CLAMP EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ADULTO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	0,82	11.480,00
1	105745	500.00	FRASCO	IODOPOVIDONA - DEGERMANTE - 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	21,42	10.710,00
1	105746	500.00	FRASCO	IODOPOVIDONA - TÓPICO - 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	17,83	8.915,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

000019

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx Total
1	105747	100.00	UNID	KIT DRENO DE TÓRAX CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCCOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL, DESCARTÁVE	24,47	2.447,00
1	105748	30.00	UNID	LAMINA DE BISTURI - LAMINA DE BISTURI Nº20 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	29,45	883,50
1	103904	30.00	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - FABRICADAS EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISSO 7740, BS 5194 E BS 2982 USA DPSC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA.	27,71	831,30
1	103906	30.00	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - FABRICADA EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. A COMPOSIÇÃO DE AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISSO 7740, BS 5194 E BS 2982 USA DPSC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA.	24,53	735,90
1	105749	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº01 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 1	94,86	948,60
1	105750	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº02 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 2	102,04	1.020,40
1	105751	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº03 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 3	101,36	1.013,60
1	105752	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº04 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 4	95,37	953,70
1	105753	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº05 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, HALÓGENA, Nº 5	89,42	894,20
1	105754	20.00	UNID	LAMPADA PARA LAMINA - Nº01 A 05 LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, UNIVERSAL, 2,2 V	34,27	685,40
1	105755	20.00	UNID	LANTERNA PUPILAR - TIPO LAPISEIRA LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR	31,48	629,60

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000020**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10,00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	103490	20,00	UNID.	LARINGOSCÓPIO COMPLETO INFANTIL, EM LATÃO CROMADO COM LÂMINAS RETAS NOS TAMANHOS A SEGUIR: 00, 0, 1; COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AA; COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED,	809,20	16.184,00
1	103489	20,00	UNID.	LARINGOSCÓPIO COMPLETO, EM INOX COM LÂMINAS CURVAS NOS TAMANHOS A SEGUIR 5, 4, 3, 2, 1; COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS; COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED ROSQUEÁVEL DE 2,5V; UTILIZA CABO TIPO AA E C, COM AUTOCLAVAGEM MÍNIMA DE 134° C DURANTE 05 MINUTOS.	700,00	14.000,00
1	105756	1,500.00	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 6.5 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	1,04	1.560,00
1	105757	3,000.00	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 7.0 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL	1,01	3.030,00
1	105758	3,000.00	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 7.5	1,02	3.060,00
1	105759	2,000.00	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 8.0 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL	1,07	2.140,00
1	105760	1,500.00	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 8.5 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL	1,09	1.635,00
1	105761	300.00	CAIXA	LUVA DE VINIL - G - CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, COM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, AMBIDESTRA	13,72	4.116,00
1	105762	300.00	CAIXA	LUVA DE VINIL - M - CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	19,17	5.751,00
1	105763	300.00	CAIXA	LUVA DE VINIL - P - CAIXA COM 100 UNIDADES	14,25	4.275,00
1	105772	20.00	UNID	LUVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, EMBALADO PAR INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 100 UNID.	6,46	129,20
1	105765	500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - G - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM 100 UNIDADES	18,02	9.010,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**000021****Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do PedidoData: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx. Total
1	105766	1,500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - G - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. COM 100 UNIDADES	15,73	23.595,00
1	105767	500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - M - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, AMBIDESTRA, HIPOALÉRGICA. COM 100 UNIDADES	17,40	8.700,00
1	105768	2,500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - M - TALCADA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. COM 100 UNIDADES	20,58	51.450,00
1	105769	500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - P - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. COM 100 UNIDADES	17,82	8.910,00
1	105770	2,500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - P - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	16,50	41.250,00
1	105771	1,500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - XP - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	16,76	25.140,00
1	105773	100.00	PCT	MALHA TUBULAR - 10CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM	10,63	1.063,00
1	105774	100.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 15CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM	15,99	1.599,00
1	105775	60.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 20CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM	23,03	1.381,80
1	105776	60.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 4CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM	8,54	512,40
1	105777	60.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 6CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM	8,48	508,80
1	105778	60.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 8CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM	11,62	697,20

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300****000022**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx. Total
1	105779	50.00	ROLO	MANTA TERMICA ALUMIN - TAMANHO 2,10X1,40 M MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL	5,79	289,50
1	105780	50.00	UNID	MASCARA ALTA CONCENT - COM RESERVATORIO - ADULTO MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, RESERVATÓRIO, TUBO EXTENSOR 2,10 M, CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO	12,46	623,00
1	105781	30.00	UNID	MASCARA ALTA CONCENT - COM RESERVATORIO - PEDIATRICO MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, RESERVATÓRIO 750ML, TUBO 2,10M COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA	12,46	373,80
1	105782	50.00	UNID	MASCARA DE VENTURI - ADULTO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	14,17	708,50
1	105783	30.00	UNID	MASCARA DE VENTURI - PEDIATRICO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	17,60	528,00
1	105784	300.00	CAIXA	MASCARA HOSPITALAR - CIRURGICA DESCARTAVEL, MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIQUE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON	9,65	2.895,00
1	105786	300.00	CAIXA	MASCARA HOSPITALAR - PFF2/N95 MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL	3,77	1.131,00
1	105787	300.00	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2,5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	40,87	12.261,00
1	101643	200.00	UNIDAD	MICRONEBULIZADOR INFANTIL DE AR COMPRIMIDO KIT COMPLETO, COMPOSTO PELA MÁSCARA, RECIPIENTE E EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO.	6,00	1.200,00
1	104670	150.00	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO 0000 884 030	20,16	3.024,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000023

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	103498	40.00	UNID.	OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEADO PARA MELHOR ERGONOMIA, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, COM CABEÇOTE COM LÂMPADA EM LED, COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COM VISOR MÓVEL, COM 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 3,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM.	269,58	10.783,20
1	105789	100.00	ROLO	PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 30CMX100M EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	120,72	12.072,00
1	105790	700.00	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCART - 0,50x50m LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	7,08	4.956,00
1	105791	1.000.00	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCART - 0,70X50M LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,70 M, 50 M, ROLO	8,14	8.140,00
1	101645	15.00	UNIDAD	PAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO PARA DEA COMPATÍVEL COM MODELO NIHON KODEN/P530K ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, ADULTO	868,26	13.023,90
1	105793	15.00	UNID	PAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL PARA DEA, COMPATÍVEL COM MODELO NIHON KODEN/P530K ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO	464,16	6.962,40
1	105794	200.00	FRASCO	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% - 1000 ML PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	6,47	1.294,00
1	101646	20.00	UNIDAD	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	13,90	278,00
1	101649	20.00	UNIDAD	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	11,38	227,60
1	101653	30.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 10CM, EM INOXIDÁVEL	9,36	280,80
1	101654	30.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 12CM, EM INOXIDÁVEL	10,07	302,10
1	101655	30.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	13,28	398,40
1	101658	30.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 10CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	14,11	423,30
1	101659	50.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	10,94	547,00
1	101660	50.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	10,55	527,50

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000025**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx Total
1	101662	10.00	UNIDAD	PINÇA CHERON 24CM PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	43,68	436,80
1	101665	20.00	UNIDAD	PINÇA HARTMANN 9 CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	365,95	7.319,00
1	101666	30.00	UNIDAD	PINÇA KELLY CURVA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	23,45	703,50
1	101667	30.00	UNIDAD	PINÇA KELLY CURVA 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	24,86	745,80
1	101668	30.00	UNIDAD	PINÇA KELLY RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	21,98	659,40
1	101669	30.00	UNIDAD	PINÇA KELLY RETA 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	29,42	882,60
1	101670	10.00	UNIDAD	PINÇA KOCHER 16 CM 1X2 DENTES RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	25,40	254,00
1	101672	10.00	UNIDAD	PINÇA PARA BIÓPSIA PROF. MEDINA (COLO UTERINO); 24CM 3MM. PINÇA DE FINO CORTE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	74,50	745,00
1	101675	10.00	UNIDAD	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	51,30	513,00
1	101680	20.00	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 12CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	135,33	2.706,60
1	101681	20.00	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	47,09	941,80
1	101682	20.00	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 16CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	178,67	3.573,40
1	105795	150.00	UNID	PRESERVATIVO SEM LUB - 52 MM- CAIXA COM 144 UNID	0,41	61,50
1	105796	20.00	UNID	PROLONGAMENTO PARA A - 2,0 METROS	21,18	423,60
1	105798	12,000.00	UNID	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	0,21	2.520,00
1	105799	300.00	UNID	PROTETOR DE CONE LUER - COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL	16,37	4.911,00
1	105800	300.00	FRASCO	TAMPA PROTETORA, P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	23,52	7.056,00
				PROTETOR SOLAR - FPS 50 200 ML		
				PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA		
				PROTETOR SOLAR - FPS 50 120ML PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA		

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ******08/01/2019****Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000023

000024

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105801	20.00	UNID	REANIMADOR MANUAL CO - AMBU COMPLETO EM SILICONE - ADULTO REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 2500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, ESTERILIZÁVEL	202,04	4.040,80
1	105802	30.00	UNID	REANIMADOR MANUAL CO - AMBU COMPLETO EM SILICONE - INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL	125,33	3.759,90
1	101687	30.00	FRASCO	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA INSTRUMENTAL, DEVERÁ ELIMINAR MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS, LIBERAR ARTICULAÇÕES, DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO. FRASCO COM 1000 ML. DEVE APRESENTAR A FISPQ E REGISTRO NO MS.	76,68	2.300,40
1	105804	2.000.00	BOLSA	RINGER COM LACTATO - BOLSA - 500 ML RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,27	4.540,00
1	105805	2.000.00	UNID	SABONETE LÍQUIDO (RE - 800 ML)	6,22	12.440,00
1	105806	500.00	UNID	SABONETE LÍQUIDO (RE - COM TRICLOSANO 0,5% - 800 ML) TRICLOSANA, 5 MG/ML, SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, COM AROMATIZANTE	10,86	5.430,00
1	105807	50.00	UNID	SALTO ORTOPÉDICO EM - TAMANHO G SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, GRANDE	1,62	81,00
1	105808	50.00	UNID	SALTO ORTOPÉDICO EM - TAMANHO M SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, MÉDIO	1,46	73,00
1	105809	50.00	UNID	SALTO ORTOPÉDICO EM - TAMANHO P SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, PEQUENO	1,42	71,00
1	105811	10.000.00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL - 1 ML - AG13X0,33 C/ DISPOSITIVO DE SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 1/2", C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,35	3.500,00
1	105812	50.000.00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL - 10 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,33	16.500,00
1	105815	10.000.00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL - 20 ML - COM DISPOSITIVO DE SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,41	4.100,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000026**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105814	50,000.00	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 20 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,45	22.500,00
1	105816	20,000.00	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 3 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,23	4.600,00
1	105818	100,000.00	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 5 ML SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0,97	97.000,00
1	105820	300.00	UNID	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100CC, COM VARIAS PONTEIRAS SERINGA, POLIPROPILENO, 100 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,27	81,00
1	101578	100.00	GALÃO	SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 - 5000 ML ÁCIDO PERACÉTICO, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA (1000 ML)	140,50	14.050,00
1	105821	5,000.00	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - N°10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 10	0,58	2.900,00
1	105822	5,000.00	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - N°12 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12	0,70	3.500,00
1	105823	5,000.00	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - N°14 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 14	0,68	3.400,00
1	105824	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - N°14 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,34	1.002,00
1	105825	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - N°12 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2,89	867,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000027

Dados Gerais do PedidoData: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Especificação</u>	<u>Vlr. Máx. Unitário</u>	<u>Vlr. Máx. Total</u>
1	105826	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº16 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,17	951,00
1	105827	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº18 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,27	981,00
1	105828	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº20 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,32	996,00
1	105829	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº14 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,26	639,00
1	105830	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº16 Sonda Trato Urinário, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,68	552,00
1	105831	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº18 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,72	558,00
1	105832	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº20 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,84	576,00
1	105833	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº22	3,96	594,00
1	105834	200.00	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRIÇÃO COM GUIA Nº 06 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 6, CERCA 60 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	11,88	2.376,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000028

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105836	200.00	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAÇÃO COM GUIA Nº 08 ADULTO (105 CM) SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 8, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,68	1.736,00
1	105837	200.00	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAÇÃO COM GUIA Nº 10 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 10, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	9,23	1.846,00
1	105838	100.00	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAÇÃO COM GUIA Nº 12 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,51	851,00
1	105839	2.000.00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - N 04 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,78	1.560,00
1	105840	2.000.00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - N 06 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,74	1.480,00
1	105841	2.000.00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - N 08 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,77	1.540,00
1	105842	2.000.00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - Nº 10 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,02	2.040,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000029

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105843	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,14	2.280,00
1	105844	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - Nº14 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,89	1.780,00
1	105845	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº04 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,84	1.680,00
1	105846	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº06 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,81	1.620,00
1	105847	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº08 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,83	1.660,00
1	105848	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº10 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,16	2.320,00
1	105849	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,00	2.000,00
1	105850	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº14 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	1.940,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000030

Dados Gerais do Pedido

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105851	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº16 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	1.940,00
1	105852	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº18 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,99	1.980,00
1	105853	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº20 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,06	2.120,00
1	105854	5,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº04 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,52	2.600,00
1	105855	5,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº06 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,63	3.150,00
1	105856	10,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº08 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,92	9.200,00
1	105857	10,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº10 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,76	7.600,00
1	105858	10,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº12 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,61	6.100,00
1	105859	5,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº14 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,59	2.950,00
1	103921	40,000.00	UNID	SORO FISIOLÓGICO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.Q. P/250 ML, BOLSA OU FRASCO DE 250 ML	2,76	110.400,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000031**Dados Gerais do Pedido**

Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Silvia Miyamoto- 32326297

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105860	5,000.00	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - 5% 250 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,51	12.550,00
1	105861	5,000.00	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - 5% 500 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,81	14.050,00
1	105862	5,000.00	BOLSA	SORO GLICOSADO - 10% - 500 ML GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,76	13.800,00
1	105863	10,000.00	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 250 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	2,40	24.000,00
1	105864	10,000.00	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 500 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	3,40	34.000,00
1	103972	60.00	PCT	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATÓXICO, VAZADA E AROMATIZADA, COLORIDA. PACOTE COM 40 UNIDADES.	3,86	231,60
1	105865	20.00	UNID	SWAB GINECOLOGICA E - EM ALGODAO ESTERIL (100 UNID) SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5,43	108,60
1	105866	500.00	UNID	TALA - METALICA 12X180MM - PACOTE COM 12	2,00	1.000,00
1	105867	500.00	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TALA ORTOPÉDICA, ETIL VINIL ACETATO (EVA), 86 CM, 10 CM	14,18	7.090,00
1	106012	500.00	UNID	TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS INFERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	11,23	5.615,00
1	106011	500.00	UNID	TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS SUPERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	11,23	5.615,00
1	106013	500.00	UNID	TALA DE PAPEL-ADULTO- MEMBROS INFERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	6,13	3.065,00
1	106014	500.00	UNID	TALA DE PAPEL-ADULTO- MEMBROS SUPERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	8,81	4.405,00
1	105870	100.00	UNID	TERMO-HIGROMETRO RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108 MM, 58 MM, 15 MM, 100 G, 0 A + 50 °C, -50 A +70 °C, 20 A 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO	59,14	5.914,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000032**Dados Gerais do Pedido****Data:** 29/11/2018 **Centro Custo:** FARMACIA MUNICIPAL**Prazo Entrega / Execução:** 10.00 Dias**Prazo Pagamento:** 30 dias**Registro de Preço:** NÃO**Contato:** Silvia Miyamoto- 32326297**Tipo:****Número:** -**Faturamento:****Observação:** Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105871	500.00	UNID	TERMOMETRO CLINICO - DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,56	4.280,00
1	105872	1,500.00	UNID	TERMOMETRO CLINICO - PRISMATICO TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,06	12.090,00
1	101692	20.00	UNIDAD	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	16,10	322,00
1	105873	20.00	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 15 COM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, RETA, MAYO STILLE	22,86	457,20
1	105874	20.00	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 17CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, RETA ROMBA, MAYO STILLE	45,24	904,80
1	105875	20.00	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 19CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA, MAYO STILLE	59,33	1.186,60
1	101701	20.00	UNIDAD	TESOURA PONTA ROMBA 17 CM	41,47	829,40
1	105876	20.00	UNID	TESOURA SPENCER 9 CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 9 CM, RETA, SPENCER	26,40	528,00
1	105877	2,500.00	UNID	TESTE DE GRAVIDEZ - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRA	0,75	1.875,00
1	105878	500.00	UNID	TORNEIRA DE 3 VIAS - LUER LOCK TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,74	370,00
1	105879	50.00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL SA - BRANCA 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	5,82	291,00
1	105881	50.00	UNID	TUBO DE LATEX - Nº200 COM 1M TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	10,50	525,00
1	105882	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,68	552,00
1	105883	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,28	642,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000033**Dados Gerais do Pedido****Data:** 29/11/2018 **Centro Custo:** FARMACIA MUNICIPAL**Prazo Entrega / Execução:** 10.00 Dias**Prazo Pagamento:** 30 dias**Registro de Preço:** NÃO**Contato:** Silvia Miyamoto- 32326297**Tipo:****Número:** -**Faturamento:****Observação:** Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx. Total
1	105884	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 3,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,37	655,50
1	105885	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, 4,0, LONGO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MARGILL, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,03	604,50
1	105886	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 4,5 MM, ARREDONDADO, PONTA E OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGI, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,40	660,00
1	105887	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,51	676,50
1	105888	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,82	573,00
1	105889	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 6,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,79	568,50
1	105890	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,53	679,50

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná****Exercício: 2018****** Data da Impressão ****
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000034**Dados Gerais do Pedido**Data: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx. Total
1	105891	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,23	784,50
1	105892	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,24	486,00
1	105893	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,24	486,00
1	105894	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,60	840,00
1	105898	30.00	UNID	VALVULA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA PARA OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 3,5 KG/CM², PRESSÃO FIXA 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	182,06	5.461,80
1	105897	200.00	FRASCO	VASELINA LIQUIDA - 1000 ML PETROLATO, PURO, LÍQUIDO TÓPICO	17,31	3.462,00
1	105589	50.00	GALAO	ALCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL	26,09	1.304,50

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
08/01/2019**Pedido de Compra Nº 300**

Encaminhado para: Central de Compras

000035

Dados Gerais do PedidoData: 29/11/2018 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPALPrazo Entrega / Execução: 10.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: Silvia Miyamoto- 32326297Tipo:Número: -Faturamento:Observação: Justifica-se o pedido uma vez que há necessidade da continuação dos serviços farmacêuticos prestados ao município, e o processo licitatório de material-médico hospitalar venceu em outubro/2018.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
------	------	------------	-----------------------	--------------------	-----------------

Talita Perez Camplaria Chierrito
Elaborado por : Talita Perez Camplaria Chierrito

De Acordo:

Secretário(a) Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000036

Ofício nº. 13/2019
PB/GPSA

Marialva, 14 de janeiro de 2019.

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.

Thiago Medeiros Pinto – Diretor de Licitação.

João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Pedido de Compra expedido pelo solicitante, em 08/01/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

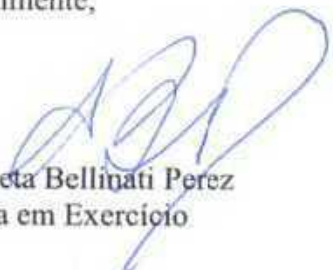
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

5 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,


Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000037

Ofício nº. 06/2019
DC/bsm

Marialva, 14 de janeiro de 2019.

DD. Senhora,
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício
Desta

Em atenção ao ofício nº. 13/2019, expedido por Vossa Senhoria em 14/01/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições solicitadas em 08/01/2019, dos senhores solicitantes sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº: 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO;

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00.	-	31496	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00.	-	1510	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00.	-	31494	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00.	-	31494	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00.	-	31494	-	MATERIAL	DE	CONSUMO.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000038

Parecer nº. 17/2019

Marialva, 15 de janeiro de 2019

DD. Senhora.
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida nas solicitações de despesas em 08/01/2019, dos senhores solicitantes o preço estimado da aquisição importa em de R\$ 3.245.339,86 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº: 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000033

Ofício nº. 09/2019
DLC

Marialva, 15 de janeiro de 2019.

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 04/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer nº. 18/2019

000043

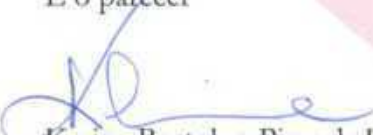
Marialva, 15 de janeiro de 2019

Ilmo. Sr.
Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 04/2019, que objetiva Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000041

Ofício nº. 15/2019
GAB

Marialva, 16/01/2019

Ilmo Sr.
Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação.
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 04/2019, que tem por objeto Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.


Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 07/2019

000042

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 07/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, cujo objeto refere-se à Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço por item.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação/pedido de compra que motivou e gerou a despesa com seus devidos orçamentos e anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2019.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. O Secretário de Administração Autuou no processo de Licitação modalidade Pregão Presencial.
5. Consta o Termo de Referência, Minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
6. Consta o parecer jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 16 de janeiro de 2019.


João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

PROCESSO ADMINISTRATIVO	7/2019		
PREGÃO	4/2019		
TIPO	Menor Preço Por Item		
DISPONÍVEL EM	18 de janeiro de 2019		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	01 de fevereiro de 2019	HORA LIMITE	16:00
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	04 de fevereiro de 2019	HORÁRIO	09:00
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr		

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.2 - **Cota Reservada** – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

2.3 - **Cota Principal** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante e acompanhado de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar somente a cópia do respectivo Estatuto ou





Contrato Social (com autenticação reconhecida), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal n.º 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata dos itens acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ n.º, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R\$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000546

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 Para os itens classificados como medicamento, deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, Cópia do certificado de Registro do Produto, ou de sua publicação no Diário Oficial da União.

4.4 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.6 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.7 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV**;

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.1.12 Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa (**ANEXO VIII**).

5.1.13 Alvará expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

5.1.14 Cópia da **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** da empresa participante, para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de produtos para saúde.

5.1.15 Cópia da **Autorização de Funcionamento** ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de produtos para saúde. Não serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.





Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data da abertura dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000043

envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 16:00** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 4/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000053

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 4/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 6 deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 4/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico "**Menor Preço Por Item**" constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.





7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexecutíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO

10.2 DO PREÇO MÁXIMO





10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 3.245.339,86**(três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;





12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante cresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a consequente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;





II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000053

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 18 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item 9.6 deste.

17.19 Os envelopes "**Documentação e Proposta**" não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva**.

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 **Integram o presente edital os seguintes anexos:**

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000062

VIII: Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa.

IX: Minuta do Contrato

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 300

Anexo N.º 194

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Abertura de processo de licitação referente à aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento possui por finalidade requerer, respeitosamente, sua competente autorização para promover a abertura de novo processo de licitação referente à aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, uma vez que os pregões de anos anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o Pedido de Compra n.º 300





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000064

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: 816.475,85 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Código BR	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
BR0268236	1	30000	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO - E - BOLSA 100 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 100ML	2,31	69.300,00
BR0268236	2	30000	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO - E - BOLSA 500 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML	3,30	99.000,00
BR0437412	3	263	GALAO	DESINFETANTE HOSPITAL - TENS. CATIONICOS + BIGUANIDA DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DIDECELMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA	326,95	85.987,85
BR0428798	4	5250	UNIDADE	EQUIPO MACRO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E AZUL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5M. COM REGULADOR DE FLUXO PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR. CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS	32,85	172.462,50
BR0269882	5	150	FRASCO	GLUTARALDEÍDO 2% - 14 DIAS - 1000	1.561,17	234.175,50

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000065

				ML GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS		
BR0279403	6	75000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 5 ML SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0,97	72.750,00
BR0268236	7	30000	UNID.	SORO FISIOLÓGICO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.Q. P/250 ML, BOLSA OU FRASCO DE 250 ML.	2,76	82.800,00

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP

Valor Máximo do Lote: 2.370.228,51 (dois milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Código BR	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
BR348807	1	700	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - C/ 100 ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	2,86	2.002,00
BR0279373	2	50	UNID	ABSORVENTE HIGIENICO - SEM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, LONGO, HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO, EXTERNA IMPERMEÁVEL	1,00	50,00
BR0384454	3	10	GALAO	ACIDO PERACETICO - CONCENTRADO 15% - 5 L ÁCIDO PERACÉTICO. ASSOCIADO AO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁC. ACÉTICO, 15% + 23% + 16%, SOLUÇÃO AQUOSA (1000 MI)	16,29	162,90

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000066

				"ACIDO PERACETICO - CONCENTRADO 15% - 5 L		
BR0311767	4	50	UNIDAD	AFASTADOR CIRÚRGICO FARABEUF ADULTO 13MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 12,5CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PARA USO CIRÚRGICO GERAL	42,19	2.109,50
	5	30	UNID	AFASTADOR CIRURGICO FARABEUF - INFANTIL-10mm	17,63	528,90
BR0352317	6	300	FRASCO	AGUA DESTILADA - EME - 100 ML. AGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO	1,14	342,00
BR0352317	7	500	FRASCO	AGUA DESTILADA - EME - 1000ML AGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO	4,89	2.445,00
BR0315056	8	500	GALAO	AGUA DESTILADA - EME - PARA AUTOCLAVE - 5 LITROS AGUA DESTILADA, BIDESEILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	4,85	2.425,00
BR0439811	9	3000	UNID	AGULHA - 20X5,5 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	7,30	21.900,00
BR0439809	10	2000	UNID	AGULHA - 25X6 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 23 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,80	11.600,00
BR0439807	11	3000	UNID	AGULHA - 25X7,0 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	8,66	25.980,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000067

				INDIVIDUAL		
BR0397502	12	3000	UNID	AGULHA - 25X8,0 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	6,52	19.560,00
BR0439800	13	3000	UNID	AGULHA - 40X12 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 16 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	6,47	19.410,00
BR0397513	14	1500	UNID	AGULHA 13X4,5 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	6,71	10.065,00
BR0389218	15	50	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL 25G X3 1/2mm AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,82	241,00
BR0389941	16	50	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL 27G X3 1/2mm AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5,12	256,00
BR0269941	17	3000	FRASCO	ALCOOL ETÍLICO PARA - 1 L 70% ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO	5,14	15.420,00
BR0269943	18	50	GALÃO	ALCOOL GEL 70% - ETÍLICO HIDRATADO - GALÃO 5L	26,09	1304,50
BR0269943	19	50	UNID	ALCOOL GEL 70% - REFIL 800 ML ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL	7,33	366,50

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000068

BR0407961	20	500	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO. 500 GRAMAS	12,41	6.205,00
BR0279728	21	300	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CMX1MALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,87	261,00
BR0279731	22	300	DUZIA	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,66	198,00
BR0279734	23	200	DUZIA	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,50	700,00
BR0384723	24	200	DUZIA	ALGODAO ORTOPEDICO - 8CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, 8CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	12,23	2.446,00
BR0279887	25	100	FRASCO	ALMOTOLIA - PLÁSTICA MARROM - 250 ML FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	3,13	313,00
BR0279893	26	200	FRASCO	ALMOTOLIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250 ML FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	3,29	658,00
BR0444355	27	4000	DUZIA	ATADURA CREPE - 10 CMX4,5M - 13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,60	2.400,00
BR0444365	28	4000	DUZIA	ATADURA CREPE - 15CMX4,5M - 13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM	2,16	8.640,00

Pago Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000069

				INDIVIDUAL		
BR0444371	29	3000	DUZIA	ATADURA CREPE - 20X4,5CM-13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,81	2.430,00
BR0444609	30	200	CAIXA	ATADURA GESSADA - 10CMX3CM - COM 20 UNIDADES ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	1,58	316,00
BR0444613	31	150	CAIXA	ATADURA GESSADA - 15CMX3CM - COM 20 UNIDADES ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	2,21	331,50
BR0444615	32	150	CAIXA	ATADURA GESSADA - 20CMX4CM - COM 20 UNIDADES (366.4) ATADURA, GESSADA, 100% POLIÉSTER, 20 CM	3,38	507,00
BR0444608	33	100	CAIXA	ATADURA GESSADA - 8CMX2CM - COM 20 UNIDADES (366.1) ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 8 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	1,01	101,00
BR0434114	34	100	UNID	ATADURA RAYON CURATIVO, RAYON, REVESTIDO COM PETROLATO, ROLO, CERCA DE 7,5 X 150 CM, NÃO ADERENTE, POROSO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	67,11	6.711,00
BR0375041	35	100	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	1,44	144,00
BR0397442	36	200	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTÁVEL SEM AVENTAL, POLIPROPILENO, UNISSEX, BRANCA, MANGA CURTA, DESCARTÁVEL, ÚNICO	3,00	600,00
BR0394743	37	2000	UNID	BANDAGEM DE VISCOSE - 10 CM X 10 M ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 10 CM, AUTO-ADERENTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	30,80	61.600,00
BR0289458	38	50	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO M - 1,42MX1MX1M BANDAGEM, TECIDO 100%	6,42	321,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000079

				ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM		
BR0359108	39	50	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO P - 1MX0,7MX0,7M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M	13,00	650,00
BR0410379	40	200	UNID	BATERIA PARA TERMÔMETRO	3,07	614,00
BR0346138	41	20	FRASCO	BENZINA HEXANO - 1000 ML BENZENO, LÍQUIDO INCOLOR, INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, 78,11 G/MOL, C ₆ H ₆ , PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE ACS, CAS 71-43-2	162,00	3.240,00
BR0358071	42	1000	UNID	BOLSA COLETORA DE UR - 2000 ML COLETOR URINA, PVC(TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL,	3,14	3.140,00
BR0402077	43	100	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA - RECORTÁVEL 10-55MM - BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, PLACA CONVEXA, RECORTÁVEL ATÉ 62 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO A BOLSA	23,60	2.360,00
BR0272821	44	50	UNIDAD	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 03	11,52	576,00
BR0313650	45	50	UNIDAD	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 04	11,50	575,00
BR0368820	46	50	UNID	CADARÇO SARJADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL- 10MM COM 10 M. CADARÇO, 100% ALGODÃO, 50 M, 1 CM	7,83	391,50
BR0384014	47	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 0-60MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 0, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E	3,18	95,40

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000071

				ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL		
BR0374574	48	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 00-50MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 00, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,64	109,20
BR0316020	49	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 1:70MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,23	96,90
BR0316021	50	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 2:80MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,89	116,70
BR0381789	51	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 3:90MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 3, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,18	95,40
BR0381790	52	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 4-100MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 4, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,85	115,50
BR0381791	53	50	UNID	CANULA DE GUEDEL 5:MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 5, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,78	189,00
BR0386158	54	30	UNID	CANULA DE GUEDEL PLÁSTICA TRANSPARENTE. CONJUNTO COMPLETO Nº 0 À 5 CÂNULA OROFARÍNGEA. PVC RESISTENTE. JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	25,83	774,90
BR0428728	55	50	UNID	CANULA PARA TRAQUEOS – SEM BALAO - Nº 8,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 8,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	23,10	1.155,00
BR0428727	56	50	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE	21,15	1.057,50

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000072

				ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 6,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.		
BR0428136	57	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 5,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	29,49	1.474,50
BR0428139	58	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	65,73	3.286,50
BR0255102	59	100	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,68	2.168,00
BR0255106	60	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 8,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	23,10	1.155,00
BR0255100	61	100	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 6,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	28,50	2.850,00
BR0255926	62	150	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,93	3.289,50

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000073

BR0255101	63	100	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 8,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	28,68	2.868,00
BR0428138	64	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 3,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	62,79	3.139,50
BR0429367	65	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 9,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	26,28	1.314,00
BR0428137	66	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 3,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	24,18	1.209,00
BR0428135	67	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 4,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,00	1.050,00
BR0428732	68	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	41,80	2.090,00
BR0428731	69	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	26,28	1.314,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000074

				PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.		
BR0437299	70	200	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 7 FR, DUPLO LÚMEN, 16 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	79,48	15.896,00
BR0437175	71	2000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 14G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,60	3.200,00
BR0437176	72	2000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 16G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,62	3.240,00
BR0437177	73	5000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 18G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,61	8.050,00
BR0437178	74	20000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 20G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,59	31.800,00
BR0437179	75	20000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 22G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM,	1,52	30.400,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000075

				CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
BR0437180	76	20000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 24G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPAC, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,78	35.600,00
BR0281420	77	300	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	1,10	330,00
BR0437576	78	20000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 19 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,36	7.200,00
BR0437170	79	60000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 21 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,69	41.400,00
BR0437171	80	60000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 23 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,48	28.800,00
BR0437169	81	20000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 25 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	0,73	14.600,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000076

				EMBALAGEM INDIVIDUAL		
BR0437343	82	20000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 27 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,63	12.600,00
BR0437290	83	30	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL - 16 G (ADULTO) CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 16 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	29,24	877,20
BR0437576	84	20	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL - 19G (PEDIÁTRICO) CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 19 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	52,21	1.044,20
BR0437363	85	50	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CATETER CENTRAL, VENOSO, INSERÇÃO PERIFÉRICA, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 3 FR, DUPLO LÚMEN, CERCA 55 CM, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	206,83	10.341,50
BR0372363	86	150	PCT	CINTO DE FIXAÇÃO - PACOTE COM 3 UNIDADES CINTO SEGURANÇA, NAILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO	139,32	20.898,00
BR0278705	87	60	UNID	CLAMPER UMBILICAL - CLAMPER UMBILICAL ESTÉRIL CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,55	33,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000077

BR0268236	88	10000	FR	CLORETO DE SÓDIO - E - BOLSA 1000 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML	4,09	40.900,00
BR0269876	89	200	UNID	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE (TENSOATIVOS)	25,05	5.010,00
BR0380611	90	200	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE BB (NEO), PEDIÁTRICO, PP, PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E GG CONFECCIONADO EM P.E.A.D., COM ESPESSURA 1 A 1,5MM NOS TAMANHOS BB, PEDIÁTRICO E PP, ENTRE 1,5 A 2,0MM, NOS TAMANHOS MÉDIO, GRANDE E GG, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA E MACIA ESPECIAL (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM E DESMONTAGEM, E BEM COMO ESTABELECE TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA DOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUNCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA FRENTE EXISTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDIANO E ACESSO A TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO- TRANSPARÊNCIA (RAIO X). TAMANHO A SER DEFINIDO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA	19,21	3.842,00
BR0399824	91	50	UNID	COLAR CERVICAL 16 POSIÇÕES COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, RADIOTRANSARENTE, APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, REVESTIDO EM EVA, JANELA TRAQUEAL AMPLA. ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES	50,06	2.503,00
BR0429874	92	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- GRANDE COLAR CERVICAL, POLIETILENO,	27,86	1.671,60

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000078

				DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR		
BR0248001	93	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO-MÉDIO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E	27,47	1.648,20
BR0248002	94	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO-PEQUENO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E E	31,28	1.876,80
BR0260997	95	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL-GRANDE COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	15,55	933,00
BR0260999	96	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL-PEQUENO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	17,53	1.051,80
BR0260998	97	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL - MÉDIO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	25,76	1.545,60
BR0405269	98	5	UNID	COLETE IMOBILIZAÇÃO ADULTO DORSAL TIPO KED COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA VERTEBRAL, CINTOS POLIPROPILENO CORES DIVERSAS, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS,	193,34	966,70

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000079

				120 KG, RADIOTRANSARENTE		
BR0363482	99	1800	UNID.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - PARA DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO(CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(SACOLA DE REVESTIMENTO). TAMANHO DE 13 LITROS.	4,53	8.154,00
BR0428646	100	200	UNID	COLETOR DE URINA SIS - TIPO GARRAFA - 1200 ML OLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 1500 ML, GRADUADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3,38	676,00
BR0419371	101	1000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO FECHADO- 2000ML COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4,39	4.390,00
BR0269971	102	4000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 - 7,5X7,5 PACOTE COM 500 UND COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	16,96	67.840,00
BR0269973	103	1125	PCT	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 (402.1) COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTAVEL	17,59	19.788,75
BR0439996	104	500	UNID	COMPRESSA DE GAZE ALGONADA- 15X30CM - ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, CERCA DE 15 X 30 CM, 13 FIOS/ CM2, C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO	1,26	630,00
BR0269978	105	40000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - 7,5X7,5 - 13 FIOS PACOTE COM 10 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS,	0,66	26.400,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000080

				ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
BR0272020	106	800	UNID	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO (BOBINA), EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM. COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM ² , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	32,31	25.848,00
BR0429727	107	300	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (AUTO-ADESIVO) - 18 cm x CURATIVO, HIDROPOLÍMERO, RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, CERCA DE 18 X 18 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, ADERENTE COM BORDA	71,27	21.381,00
	108	300	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO-ADESIVO) - 15 CM X	95,48	28.644,00
BR0429263	109	300	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO - ADESIVO) - 10 cm X CURATIVO, HIDROPOLÍMERO, RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	24,16	7.248,00
BR0429067	110	300	UNID	CURATIVO - REDONDO PARA PUNÇÃO - VACINA CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL	0,03	9,00
BR0331275	111	10	UNIDAD	CURETA DE NOVAK PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO 23,5 CM.	144,34	1.443,40
BR0328078	112	600	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - 4 ENZIMAS. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA	105,22	63.132,00
BR0341173	113	200	LITRO	DIGLUCONATO DE CLORE - LOCAO AQUOSA 0,2% CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%,	15,58	3.116,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000081

				SOLUÇÃO TÓPICA		
BR0269881	114	150	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA - LOCAO 0,2% COM GLICERINA - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, COLUTÓRIO	26,98	4.047,00
BR0274927	115	2000	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº04 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE;ADAPTADOR E COLETOR, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO	1,95	3.900,00
BR0270585	116	2000	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº05 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	1,49	2.980,00
BR0345099	117	2000	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº06 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	1,60	3.200,00
BR0440499	118	200	UNID	DRENO DE PENROSE - Nº01 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, SILICONE, CERCA DE 20 MM X 30 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,83	366,00
BR0438486	119	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº18 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	14,00	280,00
BR0438494	120	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº28 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	14,20	284,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000082

BR0438501	121	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº32 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	17,00	340,00
BR0438491	122	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº36 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	11,19	223,80
BR0438492	123	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº38 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	11,67	233,40
BR0284116	124	2000	PCT	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA - COM 50 UNIDADES ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL	0,25	500,00
BR0442384	125	200	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A	80,29	16.058,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000CS3

				VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS.200 MM X 100 M.		
BR0442385	126	400	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS.100MM X 100M.	36,24	14.496,00
BR0442668	127	300	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS.150MM X 100M.	59,59	17.877,00
BR0428798	128	50000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS - INJETOR LATERAL EM Y EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN. 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPAS E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	0,99	49.500,00
BR0428801	129	2000	UNID	EQUIPO MICROGOTAS - INJETOR LATERAL EM Y EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPAS E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	4,38	8.760,00
BR0425765	130	1000	UNID	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (SANTRONIC) EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/	25,69	25.690,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000084

				INFUSÃO, PVC CRISTAL, CERCA DE 200 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK C/ TAMPA, C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, BOMBA VOLUM		
BR0313203	131	50	UNID	ESFIGMOMANOMETRO - MANGUITO MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGMOMANÔMETRO, 2 VIAS	74,63	3.731,50
BR0295373	132	50	UNID	ESFIGMOMANOMETRO - PERA PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, PERA COM VÁLVULA	11,38	569,00
BR0432471	133	300	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO); COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO ADULTO, PARA BRAÇOS DE 18 A 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	75,69	22.707,00
BR0432474	134	100	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO) ; COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO INFANTIL, PARA BRAÇOS DE 10 A 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	70,61	7.061,00
BR0432481	135	100	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO) ; COM MANGUITO,	94,91	9.491,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000085

				COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO OBESO, PARA BRAÇOS DE 35 A 51 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;		
BR0437860	136	1000	PCT	ESPARADRAPO - 10X4.5M FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 10 MM, COM COR	6,60	6.600,00
BR0258514	137	15	UNIDAD	ESPÉCULO DE KILLIAN NASAL Nº01. 35MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	102,73	1.540,95
BR321190	138	15	UNIDAD	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº02. ADULTO, 5,5 MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	72,66	1.089,90
BR0275471	139	1000	ROLO	ESPECULO VAGINAL - G - SEM LUBRIFICANTE (380.3) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	1,06	1.060,00
BR0275472	140	3000	UNID	ESPECULO VAGINAL - M - SEM LUBRIFICANTE (380.2) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	0,95	2.850,00
BR0275473	141	2000	UNID	ESPECULO VAGINAL - P - SEM LUBRIFICANTE (380.1) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	0,84	1.680,00
BR0360783	142	10	UNID	ESTABILIZADOR DE CAB - POLIURETANO, EMBORRACHADA ESTABILIZADOR, CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, 4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, FECHO EM VELCRO, 40CM X 25CM	150,98	1.509,80

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000086

BR0438927	143	125	UNID	ESTETOSCOPIO - DUPLO COMPLETO INFANTIL ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE ALUMÍNIO, TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR AÇO INOX, PEDIÁTRICO	34,13	4.266,25
BR0415768	144	125	UNIDAD	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO. AUSCULTADOR DUPLO EM METAL, COM DIAFRAGMA EM PVC. BIAURICULAR EM AÇO CROMADO. TUBO EM "Y" EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	20,04	2.505,00
BR0281087	145	5	UNID	FIO CATGUT - CROMADO 0,0 AGULHA 2,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	3,80	19,00
BR0281090	146	5	UNID	FIO CATGUT - CROMADO 3,0 AGULHA 2,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	3,67	18,35
BR0281080	147	5	UNID	FIO CATGUT - CROMADO 4,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,89	19,45
BR0281055	148	5	UNID	FIO CATGUT - SIMPLES - 0,0 AGULHA 3,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	3,56	17,80
BR0281038	149	5	UNID	FIO CATGUT - SIMPLES 3,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,56	17,80
BR0281039	150	5	UNID	FIO CATGUT - SIMPLES 4,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,26	16,30
BR0281890	151	5	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 0-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM,	1,55	7,75

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000087

				ESTÉRIL		
BR0281990	152	60	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5" FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	2,85	171,00
BR0344901	153	50	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 3-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 2,4 CM, ESTÉRIL	1,20	60,00
BR0281322	154	20	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 3-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1,42	28,40
BR0281343	155	50	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	1,45	72,50
BR0281891	156	60	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	1,54	92,40
BR0330413	157	50	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1,37	68,50
BR0281884	158	30	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	5,22	156,60
BR0436520	159	30	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM	2,38	71,40

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000088

				AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL		
BR0281324	160	12	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	3,58	42,96
	161	10	UNID	FIO DE SUTURA - VICRYL - 2-0 COM AGULHA 2,0 CM	6,73	67,30
BR0428206	162	30	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL (BOUGIE) ADULTO GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, ALUMÍNIO, ADULTO, REVESTIDO POR POLÍMERO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	90,00	2.700,00
BR0428207	163	30	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL (BOUGIE) INFANTIL GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, ALUMÍNIO, INFANTIL, REVESTIDO POR POLÍMERO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	70,00	2.100,00
BR0437865	164	3000	UNID	FITA - MICROPORE - 25 MM X10 M - COR BRANCA FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR	3,28	9.840,00
BR0278970	165	2000	UNID	FITA ADESIVA CREPE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	2,94	5.880,00
BR0332343	166	300	UNID	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES RECEBE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO COM RESINAS, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, QUE FUNCIONA COM INDICADORA DE ESTERELIZAÇÃO, POSSUI LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE MUDAM DE COR QUANDO ESTERELIZADAS.	4,49	1.347,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000089

BR0275329	167	30	UNID	FLUXOMETRO - PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - COR AMARELA FLUXÔMETRO, BRONZE, 0 A 15 L/MIN, LITRO EM LITRO, AR COMPRIMIDO	51,48	1.544,40
BR0280471	168	30	UNID	FLUXOMETRO - PARA REDE DE OXIGENIO - VERDE LUXÔMETRO, 0 A 15 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES CONFORME ABNT, VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, ESCALA NUMÉRICA, FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA	48,91	1.467,30
BR0380946	169	20	FR	FORMOL LIQUIDO 37% - 1000 ML FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, H2CO, 30,03 G/MOL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5%, REAGENTE P.A. ACS, CAS 50-00-0	20,76	415,20
BR0427338	170	20000	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA 50-80 CM - TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1,13	22.600,00
BR0380597	171	42000	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ACIMA DE 150 CM- TAMANHO EG	1,42	59.640,00
BR0358131	172	40000	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ATE 140 CM - TAMANHO M	1,18	47.200,00
BR0358132	173	43000	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ATE 150 CM - TAMANHO G	1,13	54.240,00
BR0395537	174	6000	UNIDAD	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	0,85	5.100,00
BR0395533	175	5000	UNIDAD	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	1,38	6.900,00
BR0436309	176	100	UNID	FRASCO PARA BIOPSIA COM TAMPÃO 500UN FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPÃO ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,61	61,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000090

BR0436312	177	150	UNID	FRASCO PARA COLETA DE URINA/ESCARRO FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, DESCARTÁVEL	0,45	67,50
BR0445576	178	150	UNID	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL	6,53	979,50
BR0438929	179	80	UNID	GEL PARA ECG/ULTRASS – 1000 ML GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	11,81	944,80
BR0438929	180	40	GALÃO	GEL PARA ECG/ULTRASS – 5000 ML GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	18,78	751,20
BR0385452	181	200	UNID	GLICERINA - USO EXTERNO - 1 LITRO GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5	15,92	3.184,00
BR0437161	182	4000	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% HIPOCLORITO DE SÓDIO - 5L HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO	7,24	28.960,00
BR0442460	183	30	UNIDADE	HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM	42,57	1.277,10
BR0436058	184	500	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES. INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEARTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	38,19	19.095,00
BR0332344	185	4000	UNID	INDICADOR QUÍMICO BOWIE DICK INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	10,00	40.000,00
BR0426274	186	14000	UNID	INFUSOR TIPO POLIFIX – DUAS VIAS COM CLAMP EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ADULTO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	0,82	11.480,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000091

BR0398705	187	500	FRASCO	IODOPOVIDONA - DEGERMANTE - 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	21,42	10.710,00
BR0398706	188	500	FRASCO	IODOPOVIDONA - TÓPICO - 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	17,83	8.915,00
BR0284069	189	100	UNID	KIT DRENO DE TÓRAX CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	24,47	2.447,00
BR0361077	190	30	UNID	LÂMINA DE BISTURI - LÂMINA DE BISTURI Nº20 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	29,45	883,50
BR0445300	191	30	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - FABRICADAS EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISSO 7740, BS 5194 E BS 2982 USA DPSC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA.	27,71	831,30
BR0366903	192	30	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - FABRICADA EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. A COMPOSIÇÃO DE AÇO SEGUE AS NORMAS ISSO 7153, ISSO 7740, BS 5194 E BS 2982 USA DPSC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA.	24,53	735,90
BR0328276	193	10	UNID	LÂMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº01 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 1	94,86	948,60
BR0328277	194	10	UNID	LÂMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº02 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 2	102,04	1.020,40

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000092

BR0360644	195	10	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº03 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 3	101,36	1.013,60
BR0351484	196	10	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº04 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 4	95,37	953,70
BR0445350	197	10	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº05 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, HALÓGENA, Nº 5	89,42	894,20
BR0311282	198	20	UNID	LAMPADA PARA LAMINA - Nº01 À 05 LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, UNIVERSAL, 2,2 V	34,27	685,40
BR0381138	199	20	UNID	LANTERNA PUPILAR - TIPO LAPISEIRA LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR	31,48	629,60
BR0415924	200	20	UNID.	LARINGOSCÓPIO COMPLETO, EM INOX COM LÂMINAS CURVAS NOS TAMANHOS A SEGUIR 5, 4, 3, 2, 1; COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS; COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED ROSQUEÁVEL DE 2,5V; UTILIZA CABO TIPO AA E C, COM AUTOCLAVAGEM MÍNIMA DE 134° C DURANTE 05 MINUTOS.	700,00	14.000,00
BR0414541	201	20	UNID.	LARINGOSCÓPIO COMPLETO INFANTIL, EM LATÃO CROMADO COM LÂMINAS RETAS NOS TAMANHOS A SEGUIR: 00, 0, 1; COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AA; COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED.	809,20	16.184,00
BR0269946	202	1500	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 6,5 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	1,04	1.560,00
BR0269839	203	3000	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 7,0 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,	1,01	3.030,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000093

				LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCART		
BR0269838	204	3000	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 7,5	1,02	3.060,00
BR0269837	205	2000	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 8,0 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCAR	1,07	2.140,00
BR0269947	206	1500	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 8,5 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESC	1,09	1.635,00
BR0270225	207	300	CAIXA	LUVA DE VINIL - G - CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, COM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, AMBIDESTRA	13,72	4.116,00
BR0356742	208	300	CAIXA	LUVA DE VINIL - M - CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	19,17	5.751,00
BR0373858	209	300	CAIXA	LUVA DE VINIL - P - CAIXA COM 100 UNIDADES	14,25	4.275,00
BR296377	210	20	UNID	LUVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, EMBALADO PAR INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 100 UNID.	6,46	129,20
BR0375934	211	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - G - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. COM 100 UNIDADES	18,02	9.010,00
BR0269892	212	1500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - G - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À	15,73	23.595,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000094

				TRAÇÃO. COM 100 UNIDADES		
BR0346720	213	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - M - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, AMBIDESTRA, HIPOALÉRGICA. COM 100 UNIDADES	17,40	8.700,00
BR0351497	214	2500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - M - TALCADA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES	20,58	51.450,00
BR0421124	215	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - P - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. COM 100 UNIDADES	17,82	8.910,00
BR0269894	216	2500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - P - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	16,50	41.250,00
BR0269891	217	1500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - XP - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	16,76	25.140,00
BR0445965	218	100	PCT	MALHA TUBULAR - 10CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM	10,63	1.063,00
BR0445969	219	100	ROLO	MALHA TUBULAR - 15CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM	15,99	1.599,00
BR0445967	220	60	ROLO	MALHA TUBULAR - 20CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM	23,03	1.381,80

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000095

BR0445964	221	60	ROLO	MALHA TUBULAR - 4CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM	8,54	512,40
BR0445962	222	60	ROLO	MALHA TUBULAR - 6CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM	8,48	508,80
BR0445963	223	60	ROLO	MALHA TUBULAR - 8CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM	11,62	697,20
BR0407756	224	50	ROLO	MANTA TERMICA ALUMIN - TAMANHO 2,10X1,40 M MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL	5,79	289,50
BR0401123	225	50	UNID	MASCARA ALTA CONCENT - COM RESERVATORIO - ADULTO MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, RESERVATÓRIO, TUBO EXTENSOR 2,10 M. CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO	12,46	623,00
BR0285111	226	30	UNID	MASCARA ALTA CONCENT - COM RESERVATORIO - PEDIATRICO MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, RESERVATÓRIO 750ML, TUBO 2,10M COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA	12,46	373,80
BR0368204	227	50	UNID	MASCARA DE VENTURI - ADULTO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	14,17	708,50
BR0368209	228	30	UNID	MASCARA DE VENTURI - PEDIATRICO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	17,60	528,00
BR0340407	229	300	CAIXA	MASCARA HOSPITALAR - CIRURGICA DESCARTAVEL, MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA	9,65	2.895,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000096

				PARTÍCULAS 0,1MICRON		
BR0298538	230	300	CAIXA	MASCARA HOSPITALAR - PFF2/N95 MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	3,77	1.131,00
BR0362740	231	300	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2,5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	40,87	12.261,00
BR0435417	232	200	UNIDAD	MICRONEBULIZADOR INFANTIL DE AR COMPRIMIDO KIT COMPLETO, COMPOSTO PELA MÁSCARA, RECIPIENTE E EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO.	6,00	1.200,00
BR0373538	233	150	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	20,16	3.024,00
BR0263414	234	40	UNID.	OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA MELHOR ERGONOMIA, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, COM CABEÇOTE COM LÂMPADA EM LED, COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COM VISOR MÓVEL, COM 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 3,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM.	269,58	10.783,20
BR0442386	235	100	ROLO	PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 30CMX100M EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	120,72	12.072,00
BR0268855	236	700	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCART - 0,50x50m LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	7,08	4.956,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000097

BR0352012	237	1000	ROLO	PAPEL LENCOL DESCART - 0.70X50M LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO	8,14	8.140,00
BR0427474	238	15	UNIDAD	PAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO PARA DEA COMPATÍVEL COM MODELO NIHON KODEN/P530K ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, ADULTO	868,26	13.023,90
BR0437678	239	15	UNID	PAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL PARA DEA, COMPATÍVEL COM MODELO NIHON KODEN/P530K ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO	464,16	6.962,40
BR0277319	240	200	FRASCO	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% - 1000 ML PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	6,47	1.294,00
BR0299737	241	20	UNIDAD	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	13,90	278,00
BR0286672	242	20	UNIDAD	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	11,38	227,60
BR0321517	243	30	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 10CM, EM INOXIDÁVEL	9,36	280,80
BR0321481	244	30	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 12CM, EM INOXIDÁVEL	10,07	302,10
BR0277573	245	30	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	13,28	398,40
BR0380610	246	30	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 10CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	14,11	423,30
BR0321515	247	50	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	10,94	547,00
BR0293780	248	50	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	10,55	527,50
BR0328903	249	10	UNIDAD	PINÇA CHERON 24CM PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO, EM AÇO INOXIDÁVEL	43,68	436,80
BR0332913	250	20	UNIDAD	PINÇA HARTMANN 9 CM PARA CORPO	365,95	7.319,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000098

				ESTRANHO COM DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL		
BR0249870	251	30	UNIDAD	PINÇA KELLY CURVA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	23,45	703,50
BR0253803	252	30	UNIDAD	PINÇA KELLY CURVA 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	24,86	745,80
BR0275484	253	30	UNIDAD	PINÇA KELLY RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	21,98	659,40
BR0288998	254	30	UNIDAD	PINÇA KELLY RETA 16CM , EM AÇO INOXIDÁVEL	29,42	882,60
BR0249866	255	10	UNIDAD	PINÇA KOCHER 16 CM 1X2 DENTES RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	25,40	254,00
BR0368838	256	10	UNIDAD	PINÇA PARA BIÓPSIA PROF. MEDINA (COLO UTERINO); 24CM 3MM. PINÇA DE FINO CORTE, EM AÇO INOXIDÁVEL	74,50	745,00
BR0250176	257	10	UNIDAD	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO ,EM AÇO INOXIDÁVEL	51,30	513,00
BR0285713	258	20	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 12CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	135,33	2.706,60
BR0318144	259	20	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	47,09	941,80
BR0339259	260	20	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 16CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	178,67	3.573,40
BR0330952	261	150	UNID	PRESERVATIVO SEM LUB – 52 MM- CAIXA COM 144 UNID	0,41	61,50

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000093

BR0283459	262	20	UNID	PROLONGAMENTO PARA A - 2,0 METROS TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	21,18	423,60
BR0273502	263	12000	UNID	PROTETOR DE CONE LUER - COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL TAMPA PROTETORA, P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,21	2.520,00
BR0405888	264	300	UNID	PROTETOR SOLAR - FPS 50 200 ML PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA	16,37	4.911,00
BR0405888	265	300	FRASCO	PROTETOR SOLAR - FPS 50 120ML PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA	23,52	7.056,00
BR0436564	266	20	UNID	REANIMADOR MANUAL CO - AMBU COMPLETO EM SILICONE - ADULTO REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 2500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, ESTERILIZÁVEL	202,04	4.040,80
BR0431704	267	30	UNID	REANIMADOR MANUAL CO - AMBU COMPLETO EM SILICONE - INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL	125,33	3.759,90
BR346045	268	30	FRASCO	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA INSTRUMENTAL, DEVERÁ ELIMINAR MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS, LIBERAR ARTICULAÇÕES, DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO. FRASCO COM 1000 ML. DEVE APRESENTAR A FISPQ E REGISTRO NO MS.	76,68	2.300,40
BR0303292	269	2000	BOLSA	RINGER COM LACTATO - BOLSA - 500 ML RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,27	4.540,00
BR405155	270	2000	UNID	SABONETE LÍQUIDO (RE - 800 ML)	6,22	12.440,00
BR0388261	271	500	UNID	SABONETE LÍQUIDO (RE - COM TRICLOSANO 0,5% - 800 ML) TRICLOSANO, 5 MG/ML, SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, COM AROMATIZANTE	10,86	5.430,00
BR0239289	272	50	UNID	SALTO ORTOPÉDICO EM - TAMANHO G SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, GRANDE	1,62	81,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000100

BR0239290	273	50	UNID	SALTO ORTOPEDICO EM - TAMANHO M SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, MÉDIO	1,46	73,00
BR0252944	274	50	UNID	SALTO ORTOPEDICO EM - TAMANHO P SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, PEQUENO	1,42	71,00
BR0439663	275	10000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 1 ML - AG13X0,33 C/ DISPOSITIVO DE SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 1/2", C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,35	3.500,00
BR0439626	276	50000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 10 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,33	16.500,00
BR0439630	277	50000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 20 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,45	22.500,00
BR0445833	278	10000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 20 ML - COM DISPOSITIVO DE SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,41	4.100,00
BR0439727	279	20000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 3 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,23	4.600,00
BR0439647	280	300	UNID	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100CC, COM VARIAS PONTEIRAS SERINGA, POLIPROPILENO, 100 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	0,27	81,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000101

				EMBALAGEM INDIVIDUAL		
BR0348040	281	100	GALÃO	SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 -5000 ML ÁCIDO PERACÉTICO, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA (5000 MI)	140,50	14.050,00
BR0279765	282	5000	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - N10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10	0,58	2.900,00
BR0279764	283	5000	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - Nº12 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12	0,70	3.500,00
BR0279761	284	5000	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - Nº14 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14	0,68	3.400,00
BR0436002	285	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº14 Sonda TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,34	1.002,00
BR0436009	286	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº12 Sonda TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2,89	867,00
BR0436007	287	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº16 Sonda TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	3,17	951,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000102

				INDIVIDUAL		
BR0436003	288	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº18 Sonda Trato Urinário, Foley, Borracha, 18 French, 2 Vias, Conectores Padrão, C/ Balão cerca 30 ml, Ponta distal cilíndrica fechada, C/ orifícios laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	3,27	981,00
BR0436010	289	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº20 Sonda Trato Urinário, Foley, Borracha, 20 French, 2 Vias, Conectores Padrão, C/ Balão cerca 30 ml, Ponta distal cilíndrica fechada, C/ orifícios laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	3,32	996,00
BR0436011	290	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº14 Sonda Trato Urinário, Foley, Borracha, 14 French, 3 Vias, Conectores Padrão, C/ Balão cerca 30 ml, Ponta distal cilíndrica fechada, C/ orifícios laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	4,26	639,00
BR0436015	291	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº16 Sonda Trato Urinário, Foley, Borracha, 16 French, 3 Vias, Conectores Padrão, C/ Balão cerca 30 ml, Ponta distal cilíndrica fechada, C/ orifícios laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	3,68	552,00
BR0436012	292	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº18 Sonda Trato Urinário, Foley, Borracha, 18 French, 3 Vias, Conectores Padrão, C/ Balão cerca 30 ml, Ponta distal cilíndrica fechada, C/ orifícios laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	3,72	558,00
BR0436018	293	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº20 Sonda Trato Urinário, Foley, Borracha, 20 French, 3 Vias, Conectores Padrão, C/ Balão cerca 30 ml, Ponta distal cilíndrica fechada, C/ orifícios laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	3,84	576,00
BR0436013	294	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - Nº22	3,96	594,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000103

BR0435897	295	200	UNID	SONDA NASOENTERAL – PARA NUTRICAÇÃO COM GUIA Nº 06 Sonda trato digestivo, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 6, CERCA 60 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	11,88	2.376,00
BR0435899	296	200	UNID	SONDA NASOENTERAL – PARA NUTRICAÇÃO COM GUIA Nº 08 ADULTO (105 CM) Sonda trato digestivo, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 8, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,68	1.736,00
BR0435901	297	200	UNID	SONDA NASOENTERAL – PARA NUTRICAÇÃO COM GUIA Nº 10 Sonda trato digestivo, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 10, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	9,23	1.846,00
BR0435902	298	100	UNID	SONDA NASOENTERAL – PARA NUTRICAÇÃO COM GUIA Nº 12 Sonda trato digestivo, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,51	851,00
BR0435905	299	2000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - N 04 Sonda trato digestivo, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,78	1.560,00
BR0435903	300	2000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - N 06 Sonda trato digestivo, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR	0,74	1.480,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000104

				PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
BR0435904	301	2000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - Nº 08 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, Levine, PVC, Nº 8, curta, cerca 50 cm, conector padrão C/ tampa, ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0,77	1.540,00
BR0438396	302	2000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - Nº10 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, Levine, PVC, Nº 10, curta, cerca 50 cm, conector padrão C/ tampa, ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	1,02	2.040,00
BR0438397	303	2000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - Nº12 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, Levine, PVC, Nº 12, curta, cerca 50 cm, conector padrão C/ tampa, ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	1,14	2.280,00
BR0438398	304	2000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA C - Nº14 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, Levine, PVC, Nº 14, curta, cerca 50 cm, conector padrão C/ tampa, ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0,89	1.780,00
BR0438401	305	2000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA L - Nº4 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, Levine, PVC, Nº 4, longa, cerca 120 cm, conector padrão C/ tampa, ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0,84	1.680,00
BR0437216	306	2000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA L - Nº6 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, Levine, PVC, Nº 6, longa, cerca 120 cm, conector padrão C/ tampa, ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0,81	1.620,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000105

BR0437217	307	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº8 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,83	1.660,00
BR0435906	308	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº10 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,16	2.320,00
BR0435907	309	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,00	2.000,00
BR0435908	310	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº14 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	1.940,00
BR0435909	311	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº16 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	1.940,00
BR0435910	312	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº18 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,99	1.980,00
BR0435911	313	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº20 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA,	1,06	2.120,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000106

				C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
BR0439069	314	5000	UNID	SONDA URETRAL - Nº04 Sonda trato urinário, uretral, silicone, 4 french, conector padrão c/ tampa, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0,52	2.600,00
BR0437437	315	5000	UNID	SONDA URETRAL - Nº06 Sonda trato urinário, uretral, silicone, 6 french, conector padrão, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica c/ orifício, estéril, descartável, embalagem individual	0,63	3.150,00
BR0437440	316	10000	UNID	SONDA URETRAL - Nº08 Sonda trato urinário, uretral, silicone, 8 french, conector padrão, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica c/ orifício, estéril, descartável, embalagem individual	0,92	9.200,00
BR0437442	317	10000	UNID	SONDA URETRAL - Nº10 Sonda trato urinário, uretral, silicone, 10 french, conector padrão, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica c/ orifício, estéril, descartável, embalagem individual	0,76	7.600,00
BR0437443	318	10000	UNID	SONDA URETRAL - Nº12 Sonda trato urinário, uretral, silicone, 12 french, conector padrão, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica c/ orifício, estéril, descartável, embalagem individual	0,61	6.100,00
BR0437436	319	5000	UNID	SONDA URETRAL - Nº14 Sonda trato urinário, uretral, silicone, 14 french, conector padrão, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica c/ orifício, estéril, descartável, embalagem individual	0,59	2.950,00
BR0366913	320	5000	BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 5% 250 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,51	12.550,00
BR0366913	321	5000	BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 5% 500 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%	2,81	14.050,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000107

				SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO		
BR0267544	322	5000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 10% - 500 ML GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,76	13.800,00
BR0357880	323	10000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 250 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	2,40	24.000,00
BR0357880	324	10000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 500 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	3,40	34.000,00
BR0406292	325	60	PCT	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATÓXICO, VAZADA E AROMATIZADA, COLORIDA. PACOTE COM 40 UNIDADES.	3,86	231,60
BR0396142	326	20	UNID	SWAB GINECOLÓGICA E - EM ALGODÃO ESTÉRIL (100 UNID) SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5,43	108,60
BR0355877	327	500	UNID	TALA - METÁLICA 12X180MM - PACOTE COM 12	2,00	1.000,00
BR358044	328	500	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TALA ORTOPÉDICA, ETIL VINIL ACETATO (EVA), 86 CM, 10 CM	14,18	7.090,00
BR0288510	329	500	UNID	TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS INFERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	11,23	5.615,00
BR0288511	330	500	UNID	TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS SUPERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	11,23	5.615,00
BR0288508	331	500	UNID	TALA DE PAPEL-ADULTO- MEMBROS INFERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL,	6,13	3.065,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000108

				ADULTO		
BR0288509	332	500	UNID	TALA DE PAPEL-ADULTO- MEMBROS SUPERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	8,81	4.405,00
BR0369794	333	100	UNID	TERMO-HIGROMETRO RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108 MM, 58 MM, 15 MM, 100 G, 0 A + 50 °C, -50 A +70 °C, 20 A 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO	59,14	5.914,00
BR0435801	334	500	UNID	TERMOMETRO CLINICO - DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,56	4.280,00
BR0435800	335	1500	UNID	TERMOMETRO CLINICO - PRISMATICO TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,06	12.090,00
BR0318191	336	20	UNIDAD	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	16,10	322,00
BR0325141	337	20	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 15 COM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, RETA, MAYO STILLE	22,86	457,20
BR0333140	338	20	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 17CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, RETA ROMBA, MAYO STILLE	45,24	904,80
BR0343684	339	20	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 19CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA, MAYO STILLE	59,33	1.186,60
BR0333140	340	20	UNIDAD	TESOURA PONTA ROMBA 17 CM	41,47	829,40
BR0344131	341	20	UNID	TESOURA SPENCER 9 CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 9 CM, RETA, SPENCER	26,40	528,00
BR356905	342	2500	UNID	TESTE DE GRAVIDEZ - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRA	0,75	1.875,00
BR0278698	343	500	UNID	TORNEIRA DE 3 VIAS - LUER LOCK TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE	0,74	370,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000109

				FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
BR0428620	344	50	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SA - BRANCA 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	5,82	291,00
BR0283459	345	50	UNID	TUBO DE LATEX - Nº200 COM IM TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	10,50	525,00
BR0440197	346	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,68	552,00
BR0347107	347	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,28	642,00
BR0437549	348	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 3,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,37	655,50
BR0380763	349	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, 4,0, LONGO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA	4,03	604,50

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000110

				PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL		
BR0417413	350	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 4,5 MM, ARREDONDADO, PONTA E OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGI, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,40	660,00
BR0421890	351	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,51	676,50
BR0421894	352	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,82	573,00
BR0421895	353	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 6,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,79	568,50
BR0421897	354	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE	4,53	679,50

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000111

				POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
BR0421893	355	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5,23	784,50
BR0421888	356	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,24	486,00
BR0421899	357	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,24	486,00
BR0421892	358	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5,60	840,00
BR389770	359	30	UNID	VALVULA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA PARA OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM	182,06	5.461,80

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000112

				METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 3,5 KG/CM², PRESSÃO FIXA 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.		
BR0431301	360	200	FRASCO	VASELINA LIQUIDA - 1000 ML PETROLATO, PURO, LÍQUIDO TÓPICO	17,31	3.462,00
BR0268236	361	10000	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO - E - BOLSA 100 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 100ML	2,31	23.100,00
BR0268236	362	10000	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO - E - BOLSA 500 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML	3,30	33.000,00
BR0437412	363	87	GALAO	DESINFETANTE HOSPITA - TENS. CATIONICOS + BIGUANIDA DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DIDEILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA	326,95	28.444,65
BR0390634	364	1750	UNIDAD	EQUIPO MACRO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E AZUL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5M. COM REGULADOR DE FLUXO PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR. CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS	32,85	57.487,50
BR0269882	365	50	FRASCO	GLUTARALDEÍDO 2% - 14 DIAS - 1000 ML GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS	1.561,17	78.058,50
BR0279403	366	25000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 5 ML SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL,	0,97	24.250,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



				DESCARTÁVEL, ESTÉRIL		
BR0268236	367	10000	UNID.	SORO FISIOLÓGICO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.Q. P/250 ML, BOLSA OU FRASCO DE 250 ML.	2,76	27.600,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

4.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

4.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva;

4.1.2 Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando a estabilidade do produto for inferior a esse período, deverá apresentar validade de no mínimo 80% de vida útil;

4.1.3 A indicação do lote deverá constar na nota fiscal.

4.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

4.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.





4.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

4.6 O prazo de contratação vigorará enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

4.7 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente** para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação;

b) **Definitivamente** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da **qualidade e quantidade** do produto e a consequente aceitação;

4.7.1 Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem quaisquer ônus para o município de Marialva – PR;

4.7.2 A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo;

O **OBJETIVO** da avaliação dos itens é garantir ao município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

Os **CRITÉRIOS** da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

Os **MÉTODOS** da avaliação serão: a análise visual e técnica e comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12 (doze) meses.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma

Matrícula: 920

Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios

CPF: 039.897.088-21





7. FISCAIS DE CONTRATO.

Titular: Silvia Sayuri Miyamoto Matsumoto.
Cargo: Farmacêutico-Diretor Técnico
CPF: 007.763.479-93

Talita Perez Cantuaria Chierrito.
Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 046.099.559-62

Suplente: Silvana Akemi Tateyama.
Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 052.904.179-07

Fabiana Picão Rosse.
Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 056.660.279-21

8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O valor do solicitado é da ordem de R\$ 3.245.339,86 (Três milhões e duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). A cotação foi obtida pelo sistema online- *comprasnet*, por pesquisa concluída no dia 07/01/2019 às 13:35:45 (IP: 177.125.215.97). *Seringa de 5ml (nota Paraná consulta 20/12/2018 13:19)

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Além dos documentos solicitados habitualmente pela Secretaria Municipal de administração-SEAD no processo administrativo para qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal, estes documentos previstos em legislação específica, serão necessários para a qualificação técnica os documentos complementares discriminados logo abaixo neste Termo de Referência.

9.1 Alvará expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

9.2 - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de produtos para saúde.





9.3 - Cópia da Autorização de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de produtos para saúde. Não serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

9.4 - Cópia do certificado de Registro do Produto, ou de sua publicação no Diário Oficial da União para os itens classificados como medicamento.

Ao pregoeiro e à equipe de apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, podendo ser necessário o envio de documentos comprobatórios.

A critério da equipe, para subsidiar o julgamento técnico, poderão ser exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

10. AMOSTRA TÉCNICA

Não será necessário amostra técnica.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.
- II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.
- III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.
- IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.





- V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
- VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-6297

E-mail: farmaciamva@outlook.com

Responsável: Silvia Sayuri Matsumoto

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias

Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Patrícia Hamada

Fone: (44) 3232-8386

E-mail: compras@marialva.pr.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000113

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

Silvia Sayuri Matsumoto
Gerente de Assistência Farmacêutica

Silvia Sayuri Matsumoto
Farmacêutica-Diretor Técnico

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000119

ANEXO II

Pregão Presencial nº 4/2019

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 4/2019**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

*Inserir valor total por extenso

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e marca;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



ANEXO III

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 7/2019

Edital de Pregão Presencial nº 4/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 4/2019, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante





ANEXO IV

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 7/2019

Edital de Pregão Presencial nº 4/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





ANEXO V

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000122

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 7/2019

Edital de Pregão Presencial nº 4/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 4/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000123

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 7/2019

Edital de Pregão Presencial nº 4/2019

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



ANEXO VIII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 148/2018

Edital de Pregão Presencial nº 57/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ





ANEXO IX

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000125

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº./ 2019-P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a Empresa..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº 4/2019, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000126

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular o Sr. _____ - CPF _____, Cargo: _____ e Suplente o Sr. _____ CPF - _____, Cargo: _____, sendo que o Gestor do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

6.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 10 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

6.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:





7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - advertência;





II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000139

repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000131

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA
MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -
EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a
Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia,
680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 01 de fevereiro de 2019 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 04 de fevereiro de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de
janeiro de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENSOR INDIVIDUAL.

Objeto: Contratação de serviços e aquisição de produtos para intervenção ações para a sustentabilidade ambiental do sistema de saneamento básico, para o Município de Marialva, Estado do Paraná, sob o regime de preço fixo por item.

Objeto do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva, Rua São João, 100, Marialva-PR ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 31 de janeiro de 2019 às 15:45 hrs.

Abertura das Propostas: 31 de janeiro de 2019 às 14:00 hrs.

Informações: (41) 3323-5372 (ext. 4) ou 0800-0000000000000000

Edital da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2019.

THIAGO NEGREZES PRATO
Diretor de LicitaçãoThiago Negrezes Prato
Diretor de Licitação
CPF: 170.30.873-30

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 5% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENSOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-higiênicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item.

Objeto do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva, Rua São João, 100, Marialva-PR ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 07 de fevereiro de 2019 às 15:00 hrs.

Abertura das Propostas: 04 de fevereiro de 2019 às 09:00 hrs.

Informações: (41) 3323-5372 (ext. 4) ou 0800-0000000000000000

Edital da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.

THIAGO NEGREZES PRATO
Diretor de LicitaçãoThiago Negrezes Prato
Diretor de Licitação
CPF: 170.30.873-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000

Telefone (44) 3258-1122 - Fax (44) 3258-1132

www.munhozdemello.pr.gov.br

"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 1/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONTRATADA: V-MAX COMERCIAL ATACADISTA - CELSO MARTINS DE OLIV

OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, PARA ATENDER A PREFEITURA, ESCOLAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

VALOR: 100.000,00

DATA DO CONTRATO: 02/01/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

MUNHOZ DE MELLO, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000

Telefone (44) 3258-1122 - Fax (44) 3258-1132

www.munhozdemello.pr.gov.br

"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EIRELI

OBJETO: O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA E DIESEL B S10, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: 50.000,00

DATA DO CONTRATO: 02/01/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2019

MUNHOZ DE MELLO, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000

Telefone (44) 3258-1122 - Fax (44) 3258-1132

www.munhozdemello.pr.gov.br

"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 3/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: ELIO NEZINE JUNIOR EIRELI - ME

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO, ABRANGENDO: VISITÓRIAS TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTES PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 12/01/2019 COM VENCIMENTO FINAL EM 11/01/2020.

DO VALOR: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), MENSAL.

PARANACITY, PR, 11 DE JANEIRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - META FÍSICA
E 3º TERMO ADITIVO - PRAZO DE EXECUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY 000132

CONTRATADO: CONSTRUTORA BETEL EIRELI - ME

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da meta física e do prazo de Execução do Contrato para Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de 01 (uma) unidade Básica de Saúde no Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme Instrumento Financeiro firmado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme Resoluções nº 453/2013, 625/2013 e 716/2013.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 24/09/2018 com vencimento final em 22/

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ORLANDO PEREZ FRAZZATO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve HOMOLOGAR a Licitação Nº. 03/2019, referente ao Processo Inexigibilidade Nº. 01/2019, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 21/2019, conforme consta do Parecer Técnico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2018 FNDE, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR, em favor da empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 06.020.318/0001-10 - VALOR: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 15 de janeiro de 2019.
ORLANDO PEREZ FRAZZATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 SRP

Aquisição de produto perecível "pães" para atender o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 31 de janeiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 31 de janeiro de 2019. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 171.221,36 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 17 de janeiro de 2019.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 SRP

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica em equipamentos rodoviários - com fornecimento de peças e mão de obra, pelo período de 12 meses. PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2019. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.401.298,75 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 17 de janeiro de 2019.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 SRP

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica leve, serviços de lanternagem, tapeçaria, mecânica diesel, mecânica pesada e elétrica para veículos todos como especiais (AMBULÂNCIAS) e demais veículos leves, diesel e pesados pertencentes a Frota Municipal, com fornecimento de peças, insumos e mão de obra. PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2019. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 17 de janeiro de 2019.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Contratação de empresa para aquisição e instalação de paredes divisórias com acabamento de DRY WALL para a unidade do CRAS (Centro de referência de assistência social) e do Centro da Juventude. Aquisição e instalação de dois vidros e quatro portas de vidro de correr no Centro da Juventude, e aquisição e instalação de persianas sob medida na Secretaria da Fazenda. PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2019. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 56.986,84 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 17 de janeiro de 2019.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0017/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0017/2019, objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina e distritos, bem como a trituração e transporte dos resíduos gerados. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de janeiro de 2019.
LUCIANA LEITE BASTOS MONTEIRO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 01 de fevereiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 04 de fevereiro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 16 de janeiro de 2019.
ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2019
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de enxoval para bebês destinado ao fornecimento de benefício eventual (auxílio natalidade) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 31 de janeiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 01 de fevereiro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 16 de janeiro de 2019.
ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado e cortina de ar, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 31 de janeiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 01 de fevereiro de 2019 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 16 de janeiro de 2019.
ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 5/2019-PM

Registro de Preço para contratação(ões) de empresa especializada, para Prestação de Serviços de varrição manual e varrição mecanizada no perímetro urbano do município de Maringá/Paraná, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, e destinação final dos resíduos resultantes dos serviços, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP. Entrega dos Envelopes: até às 09:00 horas do dia 22 (VINTE E DOIS) do mês de fevereiro de 2019. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 22 (VINTE E DOIS) do mês de fevereiro de 2019, na Diretoria de Licitações - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Em 15 de janeiro de 2019.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019-PM

Aquisição de Implementos Agrícolas (Distribuidor de Fertilizantes e Plantadeira Pantográfica), destinados à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2019. Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2019. Início da Disputa de lances: às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2019. O edital completo estará disponível através dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparencia e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Em 14 de janeiro de 2019.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

MEIOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho e Parecer Técnico integrantes do Convênio nº 1045019-90 e de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 21 de JANEIRO de 2019 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR. LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR. Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR. Telefone: (44) 3432-8500 ou no Portal da transparência - site do município de Nova Londrina. ABERTURA DA SESSÃO: 07 de FEVEREIRO de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Nova Londrina-PR, 15 de janeiro de 2019.
ELOISA GOUVEIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação



Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponível Pregão Presencial nº PG/SMGP-0259/2018, objeto: prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos; Pregão Presencial nº PG/SMGP-0017/2019, objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de janeiro de 2019.

Luciana Leite Bastos Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA (em exercício).

3849/2019

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. Objeto: Aquisição de enxoval para bebês destinado ao fornecimento de benefício eventual (auxílio natalidade) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 31 de janeiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 01 de fevereiro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

3477/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado e cortina de ar, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 31 de janeiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 01 de fevereiro de 2019 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

3478/2019

#RATO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICRO-EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 01 de fevereiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 04 de fevereiro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

3481/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Contratação de serviços e aquisição de produtos para desenvolver ações para a sustentabilidade ambiental do sistema produtivo da microbacia Paraná, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 31 de janeiro de 2019 até às 13h45min. Abertura das Propostas dia 31 de janeiro de 2019 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 17 de janeiro de 2019.

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

3714/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 50172219

Documento emitido em 16/01/2019 11:24:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10357 | 18/01/2019 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE MARIALVA

CERTIFICAÇÃO

JO Nº 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, cujo aviso al de Pregão Presencial nº 01/2019, cujo aviso al de Pregão Presencial nº 01/2019, página 19, onde se lê "TOMADA de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019". Pr. 17 de janeiro de 2019.

ETA BELLINATI PEREZ
feita em Exercício

3689/2019

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019-PMM
em 14 de janeiro de 2019

Objeto: Registro de Preço para contratação(ões) de empresa especializada, para Prestação de Serviços de varrição manual e varrição mecanizada no perímetro urbano do município de Maringá/Paraná, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, e destinação final dos resíduos resultantes dos serviços, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2019. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2019, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

3102/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019-PMM
em 14 de janeiro de 2019

Objeto: Registro de Preço para contratação de Empresa especializada no fornecimento de Refeições Diversas (Almoços e Jantares tipo: Marmite, Rodízios e Self Service), para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 18 (oito) do mês de fevereiro de 2019. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 08 (oito) do mês de fevereiro de 2019, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

3107/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019-PMM
em 14 de janeiro de 2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática (HD, cartuchos, cabecota de impressora e outros ...), para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:45 horas do dia 06 (seis) do mês de fevereiro de 2019. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 06 (seis) do mês de fevereiro de 2019, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

3108/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019-PMM
em 14 de janeiro de 2019

Objeto: Registro de preço aquisição de materiais e insumos para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com cessão de uso de equipamentos automatizado, incluindo manutenção, calibração, interfaceamento, treinamentos e assistência técnico-científica, para atender ao



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000135

PORTARIA Nº 4000/2018

PUBLICADO no Jornal "O DIÁRIO
DO NORTE DO PARANÁ".
Nº 13683 EM 14/12/18

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Contratos para o **exercício de 2.019** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2012, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o **exercício de 2.019**:

PREGOEIRO

Marcos Dias dos Santos

EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO

Sara Belasque Borges, Daiany Cristina de Carvalho Volpato, Daiane Fartes da Silva, Silvia Yumi Horita Rodrigues, Patricia Érica Hamada Bonjiorno

ASSESSORIA JURÍDICA DO DEPTº. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

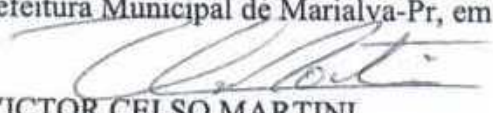
Drª. Karina Bortolon Pires de Lima (TITULAR)

Drª. Ligia Aparecida Fernandes (SUPLENTE)

Art. 2º: Fica delegada competência ao PREGOEIRO, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 12 de dezembro de 2.018.


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



{44} 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIALVA – PR

Ofício nº11/2019 – SMS

Marialva, 24 de Janeiro de 2019.

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, solicitar a V.Sª, o cancelamento do processo licitatório nº 04/2019 em andamento, perfazendo todos os trâmites legais e cabíveis, em virtude de problemas encontrados no descritivo do certame, até que o mesmo seja corrigido e reencaminhado para nova data de publicação e abertura.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

José Orlando Benediti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Sr.
Cláudio Virgetin
Secretário Municipal de Administração
Maringá – PR





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000137

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por conveniência administrativa, **R E S O L V E**:

REVOGAR:

A Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob nº. 04/2019, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 49 da Lei de Licitações, eis que, havendo necessidade de adequação do edital, aplica-se o disposto na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.


Antonieta Bellinati Pérez
Prefeita em Exercício



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

000133

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

I) DOS FATOS

A empresa tem interesse na participação do processo, acontece que após a análise do edital verificou que vários itens são de participação exclusiva de ME/EPP, conforme estabelece o preâmbulo (pág. 01) e subitem 2.1 e seguintes (pág. 02) do edital.

Devido a isto, entendemos que o disposto acima fere o processo licitatório em seu princípio mais básico norteado pela Lei de Licitações que é o da **AMPLA PARTICIPAÇÃO** do maior número de licitantes e tal exigência afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente procuraremos demonstrar.

Diante da ausência de comprovação dos requisitos legais, cabe a empresa pugnar pela remoção dos benefícios de exclusividade de ME/EPP para que possa participar de todos os itens/grupos do certame, inclusive os de valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

II) DO DIREITO

O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, recentemente alterado pela LC 147/2014, proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

000148

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de **3 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS** enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte **SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE** e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública **OU REPRESENTAR PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO**;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

A LC 123/06 deixa clara que não é compatível com o interesse público a exclusividade de participação de empresas de menor porte, em licitação cujo valor estimado seja inferior a R\$ 80.000,00 sempre que a Administração verifique o risco de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justamente pelo fato de que as pequenas e microempresas não contam, em equivalência às empresas de grande e médio porte, com estruturas e capacidade técnica para atender a determinadas demandas.

Ou seja, mesmo que o valor estimado da licitação seja inferior a R\$ 80.000,00, a Administração deve ampliar a participação para empresas de todos os portes, se houver risco de prejuízo à satisfatória execução do conjunto ou complexo do objeto.

A probabilidade de prejuízo já basta, não se exigindo certeza sobre a sua real dimensão, até porque esta somente seria passível de apuração ao final da execução do contrato, ou seja, quando o dano já estivesse consumado e pudesse ser avaliado em toda a sua extensão, o que, evidentemente, não teria sentido nenhum em termos de proteção ao erário e ao interesse público.

Na análise dos pontos e contrapontos para adoção, ou não, da exclusividade para ME/EPPs a Administração deve ponderar, inclusive, se no caso em concreto atende mais o interesse da população, fomentar o comércio de ME/EPPs da região ou ter maior garantia de que o objeto da licitação será cumprido integralmente, principalmente por que se tratam de produtos essenciais à saúde da população.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Sobre esta questão de cumprimento da legislação x vantajosidade da aquisição de alguns itens exclusivamente de ME/EPPs, em anexo junta-se o coerente entendimento desse mesmo ramo do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ EM PREJULGADO PROCESSO Nº: 46576-1/17**, que **ENTENDEU QUE A EXCLUSIVIDADE DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEVE SER APLICADA SOMENTE PARA OS VALORES GLOBAIS DA LICITAÇÃO E NÃO UNITÁRIOS**, ao que esta impugnação se remete a este e demais termos.

Destarte, todo esse esforço argumentativo junto com a pesquisa técnica do prejudgado citado acima é para demonstrar que a destinação das políticas setoriais não pode servir de instrumento de aumento da despesa pública, nem como instrumento de impedimento da ampla disputa, instrumento ímpar da Lei de Licitações.

Na análise dos pontos e contrapontos para adoção, ou não, da exclusividade para ME/EPPs a Administração deve ponderar, inclusive, se no caso em concreto atende mais o interesse da população, fomentar o comércio de ME/EPPs da região ou ter maior garantia de que o objeto da licitação será cumprido integralmente, principalmente por que se tratam de produtos essenciais à saúde da população.

O edital na forma como divulgado, impede a participação de empresas distribuidoras não enquadradas no regime tributário de Micro e Pequenas Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, dos próprios fabricantes, e de grande parte das empresas que tem amplo espectro de negociação na aquisição dos fármacos, produtos médico-hospitalares e/ou equipamentos, para melhor competir, existem também as hipóteses de **DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA** (que não beneficiam as EPPs e MEs), sendo assim, flagrante que o preceito constitucional da **MELHOR COMPRA NÃO SERÁ ATENDIDO**.

Há um desnivelamento de normas: em âmbito Constitucional o artigo 37 caput e inciso, XXI, que estabelecem que as despesas com a aquisição de insumos para a Administração Pública, deverá sempre observar a **ECONOMICIDADE**, a **VANTAJOSIDADE** e a **MELHOR COMPRA**. De outro, norma hierárquica inferior, que determina o tratamento especial setorial, às micro e pequenas empresas. Este tratamento setorial, por ser especial em relação a norma geral, deve ser observado – por

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

expressa disposição do artigo 49 da referida LC 123/06 -, em casos em que a aplicação dos benefícios setoriais **NÃO ONERE, AFASTE CONCORRENTES OU, EM ÚLTIMA ANÁLISE, ACABE POR IMPEDIR A MELHOR COMPRA, COM A MAIOR VANTAJOSIDADE EXPRESSIVA A AQUISIÇÃO.**

A aplicação da regra do artigo 48 da LC 123/2006, prescinde da prévia avaliação pelo Erário, de que se estará cumprindo, criteriosamente, o disposto no artigo 47, combinado com o artigo 49, da mesma LC 123/2006, para que o **FOMENTO SETORIAL APRECIE AS REGIONALIDADES E ESPECIFICIDADES DE CADA LOCAL**, não indistintamente.

Por exemplo, **QUANTAS EMPRESAS EXISTEM NO MUNICÍPIO OU NA REGIÃO**, que possam efetivamente atender aos itens do certame? Logo, nenhum benefício ao desenvolvimento regional e das políticas setoriais serão beneficiados, vindo a concorrer, empresas deslocadas do Município.

Nesta linha, trazemos o comentário de Ivan Barbosa Rigolin:¹

Micro e Pequenas Empresas em Licitação: Modificada A LC 123/06 Pela LC 147/14

"Diante do disposto no inc. III, e apenas diante disso, já é possível concluir que jamais a Administração precisará observar os arts. 47 e 48, porque **JAMAIS É VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO SUPRIMIR UMA PARTE DOS POTENCIAIS LICITANTES. JAMAIS É VANTAJOSO A QUEM QUER QUE SEJA REDUZIR A CONCORRÊNCIA ENTRE OS SEUS POTENCIAIS FORNECEDORES**". [...]

"A LC 123 absolutamente não obriga coisa alguma nesse sentido – se revela simplesmente ilegal, porque contraria o mais alto princípio da licitação que é o da maior competitividade possível entre os licitantes, plasmado como princípio e como norma objetiva no art. 3º, § 1º, inc. I, da lei nacional de licitações" [...]

"O dispositivo é bom em seu fundo de direito, mas a redação implica dificuldades significativas de aplicação isenta, devendo a autoridade apelar ao bom-senso e ao senso comum a todo tempo, sem pruridos" [...]

¹ Artigo publicado originalmente na edição 154 da Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP



000143

Desta forma, considerando que o objeto da presente licitação se trata de produtos para Saúde e que, devido a necessidade de certificações de laboratórios, controle rígido de qualidade e validade e por se tratarem de produtos que podem afetar a saúde de grande parte da população, bem como por não estar comprovado o atendimento aos requisitos legais para a inclusão da exclusividade, há clara necessidade haja a remoção da exclusividade de participação de ME/EPP de todos os itens do edital.

III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante das sólidas razões supra, requer que se digne vossa senhoria em receber a presente impugnação para remover a exclusividade de participação de ME/EPP, tanto por não cumprir os requisitos da legislação principalmente a necessidade de possuir 3 empresas sediadas localmente, quanto não ser economicamente viável para administração, haja vista que na permanência do processo como esta, provocará onerosidade aos cofres da administração pública, como pode ser visualizado no estudo efetuado pela unidade técnica do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, cuja cópia está sendo disponibilizada em anexo.

Outrossim, em que pese o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, em face do exposto, **REQUER:**

- 1) Que seja recebida, juntada e processada a presente **IMPUGNAÇÃO**, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;
- 2) Que seja provido o presente pedido de impugnação, para determinar a permissão a livre participação das empresas interessadas para todos os itens do processo, sem o limitador da exclusividade às MEs e EPPs, haja vista limitação da ampla concorrência e a clara e manifesta possibilidade de que na permanência do processo como

esta, incorrer em ONEROSIDADE AOS COFRES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- 3) Sendo o caso, determinar-se a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme determina o § 4º do art. 21 da Lei nº 8666/93.

Desta forma, não aceito a remoção da exclusividade, considerando que o objeto da presente licitação se trata de produtos que podem afetar a saúde de grande parte da população, solicita-se:

- 1) Foram efetuadas pesquisas de empresas que cumprem a previsão do inciso II do artigo 49 da LC 123? I - Se sim, informar método e resultado. II - Se não, justificar a falta/desnecessidade ou inaplicabilidade deste dispositivo.
- 2) Foram efetuadas verificações da vantajosidade, risco de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado? I - Se sim, informar método e resultado. II - Se não, justificar a falta/desnecessidade ou inaplicabilidade deste dispositivo

Por fim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese de isso não ocorrer, **FAÇA ESTE SUBIR À AUTORIDADE SUPERIOR**, em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes termos, Pede deferimento

Rio do Sul (SC), 23 de Janeiro de 2019.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Por seu procurador/representante legal

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520-9004
altermed@altermed.com.br

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

ALVARO DE VILAS BOAS, 70, CENTRO, FONE: 47-307.8000
E-MAIL: alvarovilasboas@uol.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SAIBAM quantos esta público instrumento de procuração bastante vitem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nesta Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.832.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 05.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887858352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.866.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato (SOB MINUTA), (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer impressão ou reprodução, sem autorização, constitui crime de falsificação de documento público.



2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

ALVARO DE VILAS BOAS, 70, CENTRO, FONE: 47-307.8000
E-MAIL: alvarovilasboas@uol.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrovo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - OUTORGANTE representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA, MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião, digitei, subscrovo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test* da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



000145

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer impressão ou reprodução, sem autorização, constitui crime de falsificação de documento público.



000146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALORES EM 1989
R\$ 1359965247

PROBANDO PLASTIFICAR
1359965247

NOME: MALCON CORDOVA FERREIRA

DT. EMISSAO/TIPO EMISSOR: 00063242195 EXP: SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

RENOME: IRACIO VIDALVINO
CORDOVA FERREIRA
MOELI FERRARI FERREIRA

PERMISSAO: 00000000000000000000000000000000

APROBACAO: 02034445785 VIGENCIA: 05/12/2023 PRAZO/VALIDADE: 14/12/1996

OBSERVAÇÕES

MALCON CORDOVA FERREIRA

SIGNATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSAO: 14/12/2016

REU DO BUS, RC

Yoderlei D. Rosa
Diretor de Registro

95814801871
0C121185214

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 96.815-6
Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V. 2º, Art. 181 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 8º do 9º da Lei Estadual 5.721/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031812180953410717-1; Data: 18/12/2018 09:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHX53849-7LLD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rei, Vitor de Almeida Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.



000143

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6318675934686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gny Peiry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20175895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da cademeta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176495671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.ac.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 631186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

25/10/2017



[Assinaturas manuscritas]



16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Internet pode ser informada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjparabica.org.br/jus-brasil-selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e arts 5º 1º e 2º da MP 2200/2001, assim também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1006066

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL.

0000961d734594057205f96ec09e0533f4285c7367fa0575e0d03b57510a52b740d1620680a40f93c8117a4220c77a502f8ac05a1b150d930004d8791d8d02a0c0b601b67952ba32b05



000155



000154

18/12/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 48.31-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-5-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2120	COMPLEMENTO	
CEP 88.183-554	BARRIO/ENTRADA FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 2528-9000 / (47) 2521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----			
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2018 às 16:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

CO.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL-SC

0001

000155

ExpressoLivre - ExpressoMail

000157

Remetente: "Compras Compras" <compras@marialva.pr.gov.br>
Para: altermed@altermed.com.br
Data: 29/01/2019 11:01 (03 minutos atrás)
Assunto: Impugnação Pregão 04/2019
Anexos: TERMO DE CANCELAMENTO Nº 01-19.pdf (80 KB)

Bom dia

Informamos que o Pregão Presencial 04/2019 da Prefeitura Municipal de Marialva foi cancelada em 24/01/2019.

Segue anexo Termo de Cancelamento.

Depto de Licitação e Contratos
P.M.Marialva